

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7025864/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.687,43 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/10/2016 LOTE: 518/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA											
04407690356	9820016867011X - MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,6590	22/09/2016 24/02/2017	RS408,07
04407690356	98200168670217 - MATHEUS MAGALHÃES DE ALMEIDA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,6590	28/09/2016 24/02/2017	RS116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.687,43

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7144375/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.592,89 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 522/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069570 - EEFM PADRE ROCHA											
01001117344	98200167223519 - BERGSON WEBER RAMOS GRACIANO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	10,6782	01/09/2016 23/02/2017	RS373,74
Matricula Efetivo: 22100147848210		FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		Critério: ARTIGO 4						
00323524338	98200167223314 - DEBORA MENEZES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	11,6590	05/09/2016 30/09/2016	RS1.010,45
Matricula Efetivo: 22100116138916		ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
00323524338	98200167223616 - DEBORA MENEZES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	20	100	11,6590	03/10/2016 01/11/2016	RS1.165,90
Matricula Efetivo: 22100116138916		ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016						
89089960368	98200167223411 - FRANCISCO GEORGE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	11,6590	08/09/2016 04/11/2016	RS1.399,09
Matricula Efetivo: 2210014789221X		VITOR BANDEIRA CAMPOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
30110157320	98200167223217 - MARIA ELENIR MARQUES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MTN	16	80	11,6590	08/09/2016 04/11/2016	RS932,72
Matricula Efetivo: 2210014789221X		VITOR BANDEIRA CAMPOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
62240072334	98200167223713 - MARIO SERGIO DE OLIVEIRA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	03/10/2016 01/11/2016	RS1.165,90
Matricula Efetivo: 22100116138916		ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						
62240072334	98200167223810 - MARIO SERGIO DE OLIVEIRA PAZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	20	100	11,6590	05/09/2016 30/09/2016	RS1.010,45
Matricula Efetivo: 22100116138916		ROSELINE FREIRE TORRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde		Critério: ARTIGO 4						



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7145134/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.944,58 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/10/2016 LOTE: 558/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS 05066575316	98200167672518 - SAMARA NATASHA VALENTE DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	31	155	10,6782	03/10/2016 24/02/2017	R\$1.655,12
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$7.944,58

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7146599/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.334,02 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/10/2016 LOTE: 588/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252294 - EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ 72538031320	9820016768141X - NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NT	15	75	11,6590	24/08/2016 23/02/2017	R\$874,43
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.334,02

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7147021/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.459,59 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/10/2016

LOTE: 593/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES											
02214120343	98200167682416 - DANIEL DE SALES PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,6590	03/10/2016 15/02/2017	R\$524,66
85862100300	98200167682319 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	03/10/2016 15/02/2017	R\$349,77
85862100300	98200167682513 - MARIO ALCANTARA SOUZA LOBO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,6590	03/10/2016 15/02/2017	R\$116,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos: 3		
									Repercussão Financeira: R\$4.459,59		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6464104/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.995,45 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2016

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/09/2016

LOTE: 447/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077883 - EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA											
26665328368	98200168755719 - ANGELA MARIA ROCHA MARIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	24	120	11,6590	13/09/2016 10/02/2017	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100115984414		CRISTIAN EDUARDO ASSIS RIBEIRO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
									Nº de Contratos: 1		
									Repercussão Financeira: R\$6.995,45		

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6410365/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.904,44 (DEZESSETE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de setembro de 2016

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 30/09/2016

LOTE: 422/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA											
54970806349	98200168721415 - CARLOS RAFAEL VIEIRA CAXILE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,6590	24/08/2016 10/10/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100147911419		ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA	Justificativa: Afastamento para concorrer a Cargo Eletivo			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
02005064394	98200168721512 - HEVILA DE LIMA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	24	120	11,6590	24/08/2016 23/09/2016	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100130405013		JULIANE ALVES MOREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
41996356372	98200167681312 - PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	15	75	10,6782	18/10/2016 28/11/2016	R\$800,87
Matrícula Efetivo: 22100112342217		VICENTE DE PAULA MELO PIRES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$1.970,13	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7146424/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.561,85 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/10/2016 LOTE: 585/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES											
72434392334	98200167680316 - ALAN JOSÉ DA SILVA PIMENTEL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	13	65	11,6590	05/10/2016 23/02/2017	R\$757,84
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$3.561,85	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7146114/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.712,25 (DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/10/2016 LOTE: 577/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS											
01401339336	98200167677617 - ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	10,6782	19/10/2016 23/02/2017	R\$640,69
		Justificativa: Professor Coordenador de Área						Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$2.712,25	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7218751/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.082,25 (DOIS MIL E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE E



CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 01/11/2016 LOTE: 560/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES											
04785272333	9820016766051X - FRANCISCO JUCILÉR MARQUES QUEIROS LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	10	50	10,6782	06/10/2016 31/01/2017	R\$533,91
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.082,25

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7154559/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.673,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/10/2016 LOTE: 549/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072024 - EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO											
03522585356	98200167667115 - FERNANDA SILVA MEDEIROS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	I	16	80	11,6590	28/09/2016 23/12/2016	R\$932,72
Justificativa: Outros Projetos Educacionais									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.673,80

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7144260/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.374,80 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 521/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES											
01968406352	98200167224213 - FRANCISCO WELLINGTON SOUSA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,6590	21/09/2016 23/02/2017	R\$349,77
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
02526047331	98200167224116 - RAYANNE SILVA DOS ANJOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,6590	23/09/2016 23/02/2017	R\$699,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$5.374,80

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6819697/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.504,31 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/10/2016				LOTE: 479/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070552 - EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA											
70969744315	98200168687713 - MOEMA MARCIA ALVES FERNANDES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	11,6590	10/10/2016 24/02/2017	R\$408,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		
99524619334	98200168687810 - NARJARA MARIA GONÇALVES FERREIRALIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,6590	26/09/2016 24/02/2017	R\$524,66
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$4.504,31

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6933724/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.510,27 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 20/10/2016				LOTE: 493/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM												
05094709399	98200168659914 - ANA ELIDIANI AMORIM DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,6590	03/10/2016 17/02/2017	R\$349,77	
									Justificativa: Professor Coordenador de Área			
02366009313	98200168660017 - KAREN STEFANE VIEIRA GUSMAO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	9	45	10,6782	11/08/2016 07/10/2016	R\$480,52	
									Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			
										Critério: ARTIGO 4		
										Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:		2
										Repercussão Financeira:		R\$2.510,27

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6991244/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$921,07 (NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/10/2016 LOTE: 498/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES											
83586466315	98200167267419 - BRUNO DA COSTA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	13	65	11,6590	12/09/2016 11/10/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100147914116									JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO		
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
66804558391	98200167267311 - FRANCISCO MARCKSON SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	11,6590	28/09/2016 11/10/2016	R\$163,23
Matricula Efetivo: 22100147914116									JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO		
Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$921,07

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7005626/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.096,50 (SETE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/10/2016 LOTE: 499/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA											
69234523334	98200167250613 - BERNADETE MARIA DE ARAUJO VASCONCELOS LISBOA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,6590	20/09/2016 23/02/2017	R\$524,66
00032997329									98200167250516 - FRANCISCA FAEILHA PINHEIRO ALENCAR		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00392381303									98200167250818 - LEONARDO FURTADO SAMPAIO FILHO		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
37014390368									98200167250710 - REJANE COSTA FRAGA CISNE		
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$7.096,50

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6991384/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.296,96 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 25/10/2016 LOTE: 500/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA											
60117964352	98200167260619 - DAVID OLIVEIRA DIOGENES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	10,6782	22/09/2016 17/02/2017	R\$106,78
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6974242/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.241,67 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/10/2016 LOTE: 506/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
26978952800	98200167265815 - CLAUDEMIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	R\$58,30
80115659153	98200167266110 - CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	R\$58,30
80115659153	98200167266218 - CRISTINA OLIVEIRA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	25	125	11,6590	09/09/2016 04/11/2016	R\$1.457,38
Matricula Efetivo: 22100115947810											
91700701304	98200167265912 - JOAO IRAN ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TN	10	50	11,6590	12/09/2016 17/02/2017	R\$582,95
91700701304	98200167266013 - JOAO IRAN ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	R\$58,30
71566376149	98200167266412 - MARIA ELJANE NOBRE DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	20/09/2016 17/02/2017	R\$116,59
01595235329	98200167266315 - RAQUEL UELCI OLIVEIRA DA COSTA	PROFCTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	15	75	10,6782	28/09/2016 04/11/2016	R\$800,87
Matricula Efetivo: 22100115947810											
		KARLA MARIA ROCHA SARAIVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$8.241,67

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7012789/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.193,42 (QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/10/2016 LOTE: 507/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
79626963387	98200167265416 - FERNANDO ANTONIO MACIEL E COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	7	35	11,6590	03/10/2016 14/10/2016	R\$163,23
Matricula Efetivo: 22100111570917											
00365725358	98200167265513 - NILO PUBLICO RODRIGUES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	11,6590	19/09/2016 24/02/2017	R\$408,07
03266719352	98200167265610 - ROSIANE MUNIZ CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	MT	27	135	11,6590	15/09/2016 14/10/2016	R\$1.573,97
Matricula Efetivo: 22100111570917											
		ANA GERCINEI BARBOSA FERREIRA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
03266719352	98200167265718 - ROSIANE MUNIZ CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	1	5	11,6590	19/09/2016 24/02/2017	R\$58,30
Matrícula Efetivo: 22100148130313		FILIFE SOARES MOREIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$4.193,42

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6932540/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.256,02 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/10/2016 LOTE: 492/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	27	135	11,6590	22/08/2016 04/10/2016	R\$1.573,97
64391469391	98200168660319 - LEANDRO MARQUES CORREIA		Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
Matrícula Efetivo: 22100148134017		GLAUCIANE CAMELO PINHO									
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.256,02

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6904082/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.738,68 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/10/2016 LOTE: 485/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	13	65	11,6590	29/09/2016 24/02/2017	R\$757,84
61582999368	98200168668913 - ANA PAULA DA FONSECA ABREU		Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.738,68

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7032410/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.



PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.189,74 (SETE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 552/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA 63949784349	98200167235118 - FABIOLA FRANKLIN FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	25	125	11,6590	28/09/2016 23/02/2017	R\$1.457,38
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$7.189,74

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7027255/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.285,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 546/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 62955144304	98200167234316 - ANA LUCIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	MT	24	120	11,6590	26/09/2016 14/11/2016	R\$1.399,09
Matricula Efetivo: 22100148143717	LUCIANA PEIXOTO BESSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$2.285,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7076035/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.734,05 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 27/10/2016 LOTE: 544/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA 76253406353	98200167205618 - FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	6	30	11,6590	06/10/2016 17/01/2017	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100130497813	VALDIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	Justificativa: Licença à Gestante							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
76253406353	98200167205812 - FRANCISCO JANDRES RODRIGUES CALU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,6590	06/10/2016 18/11/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100112041217										MÁRIA DAS DORES MORAIS DA SILVA	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
04772845313	98200167205715 - SAMYA SEVERINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,6590	30/09/2016 28/11/2016	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100101196014										LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$2.734,05	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7087541/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.043,01 (TRÊS MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 542/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
64391469391	Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 98200167233611 - LEANDRO MARQUES CORREIA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	27	135	11,6590	05/10/2016 02/12/2016	R\$1.573,97
Matricula Efetivo: 22100148134017										GLAUCIANE CAMELO PINHO	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$3.043,01	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6994278/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$384,75 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/10/2016 LOTE: 539/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
26516420378	Escola: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES 9820016726391X - SILVIA HELENA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,6590	10/10/2016 20/10/2016	R\$384,75
Matricula Efetivo: 22100148052010										MARLETE SOUSA MILHOMES CARRA TRAJANO	
										Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$384,75	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7036556/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.160,07 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 538/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS											
00279131399	98200167233018 - FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA DINIZ	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	10,6782	17/10/2016 18/11/2016	R\$800,87
Matricula Efetivo: 22100147929814		SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
02079027476	98200167233115 - GIVANILDO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,6590	17/10/2016 18/11/2016	R\$1.224,20
Matricula Efetivo: 22100147929814		SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:	R\$2.160,07	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7005847/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$277,90 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/10/2016 LOTE: 534/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23188154 - CAIC MARIA ALVES CARIOCA											
65240049300	98200167263618 - CRISTINA ROCHA GUSMAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$58,30
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$277,90	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7150286/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$932,72 (NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/10/2016

LOTE: 560/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
66599210368	98200167671910 - CARLOS ROBERTO LIMA RIBEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	11,6590	11/10/2016 03/11/2016	R\$932,72
Matricula Efetivo: 22100113798516		JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$932,72

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7040790/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$944,38 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/10/2016

LOTE: 559/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
02233547322	98200167224515 - LEIDIANE NOGUEIRA PEIXOTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,6590	10/10/2016 30/12/2016	R\$349,77
		Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$944,38

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7086391/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.512,03 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/10/2016

LOTE: 554/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS											
87343738372	98200167235614 - ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,6590	17/10/2016 23/02/2017	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100113787514		FRANCISCO XAVIER SABOIA COELHO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.512,03

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6991600/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.929,57 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/10/2016

LOTE: 501/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA 05688411317	98200167268016 - ROMULO ROCHA DE SOUSA FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	MT	24	120	10,6782	29/09/2016 30/12/2016	R\$1.281,38
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
											Nº de Contratos: 1
											Repercussão Financeira: R\$3.929,57

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7194046/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.781,54 (ONZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/11/2016

LOTE: 518/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES 76835510315	98200167653017 - ALEXANDRE DA SILVA RAMOS GALVÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,6590	27/09/2016 15/02/2017	R\$408,07
51862123349	98200167653114 - CLAUDINOR MACIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	9	45	11,6590	27/09/2016 15/02/2017	R\$524,66
00348360398	98200167653211 - MARLON SILVA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,6590	27/09/2016 15/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100116023515		MARCOS ANTONIO BEZERRACOSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
00348360398	98200167653319 - MARLON SILVA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,6590	27/09/2016 15/02/2017	R\$524,66
05249306357	98200167652916 - NILTON NELSON SILVA PEDERNEIRAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	9	45	11,6590	27/09/2016 15/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100116023515		MARCOS ANTONIO BEZERRACOSTA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
											Nº de Contratos: 5
											Repercussão Financeira: R\$11.781,54

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7170511/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.667,24 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 31/10/2016 LOTE: 522/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071001 - EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA											
01934592307	98200167669819 - VALERIA FERREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$349,77
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.667,24

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7126261/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.165,91 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 30/10/2016 LOTE: 525/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS											
63266407334	98200167687612 - GEORGE MACHADO TABATINGA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,6590	04/10/2016 28/10/2016	R\$291,48
Matricula Efetivo: 98200168461014		JACINTA RIANI AMARO CAVALCANTE SAMPAIO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
72055413520	9820016768771X - PAULO DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	11,6590	04/10/2016 28/10/2016	R\$874,43
Matricula Efetivo: 98200168461014		JACINTA RIANI AMARO CAVALCANTE SAMPAIO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$1.165,91

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6993700/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.445,97 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/10/2016 LOTE: 526/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA											
26516420378	98200167264010 - SILVIA HELENA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	16	80	11,6590	03/10/2016 23/02/2017	R\$932,72
Matricula Efetivo: 22100147912016		YONARA SETUBAL LOIOLA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016					
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$4.445,97

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7150537/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.607,09 (UM MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 31/10/2016

LOTE: 527/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
20253206391	98200167671716 - FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	11,6590	04/10/2016 25/10/2016	R\$384,75
Matricula Efetivo: 22100113795916		LUCIANA MACHADO MARTINS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
05399188309	98200167671813 - LUCIA HELENA EVANGELISTA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	10,6782	07/10/2016 04/11/2016	R\$464,50
Matricula Efetivo: 22100115978716		SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
24190098353	98200167671619 - ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	15	75	11,6590	10/10/2016 04/11/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100115978716		SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$1.607,09

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7197800/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.273,56 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de novembro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 02/11/2016

LOTE: 536/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ												
62401297391	98200167649613 - MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TN	6	30	11,6590	13/10/2016 23/02/2017	R\$349,77	
00910291390		98200167649710 - RAQUEL DE LIMA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,6590	26/09/2016 23/02/2017	R\$116,59
00910291390		98200167649818 - RAQUEL DE LIMA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,6590	26/09/2016 23/02/2017	R\$874,43
Matricula Efetivo: 22100116912913		MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
05244150308	98200167649915 - TATIANE XAVIER DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	10,6782	10/10/2016 23/02/2017	R\$533,91	
Matricula Efetivo: 22100116912913		MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE PAULA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
05244150308	98200167650018 - TATIANE XAVIER DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	10,6782	10/10/2016 23/02/2017	R\$480,52	
99411644368		98200167650115 - TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	3	15	11,6590	03/10/2016 31/10/2016	R\$169,06
Matricula Efetivo: 22100147845416		SAMELA DRUZILA MELO MOURA DE SOUSA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	6	
										Repercussão Financeira:	R\$11.273,56	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7150952/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.028,88 (DOIS MIL E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 31 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 31/10/2016			LOTE: 537/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072008 - EEFM JOAQUIM ALVES 00434694347	98200167674413 - CARLOS HENRIQUE DA SILVA GOMES	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	10,6782	26/09/2016 30/12/2016	R\$320,35
03314566301	98200167674510 - TULIO ANDERSON DE ALBUQUERQUE FERREIRA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	10,6782	26/09/2016 30/12/2016	R\$320,35
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.028,88

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7086960/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$982,41 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 26/10/2016			LOTE: 540/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA 6613377320	98200167233514 - KELIANE SOARES DE SOUSA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	10,6782	29/09/2016 30/12/2016	R\$320,35
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$982,41

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7087142/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.786,37 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 541/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 38859114349	98200167233417 - ALEXANDRE MAGALHÃES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	01/09/2016 23/02/2017	R\$524,66
Matricula Efetivo: 22100147987318		SHAMARA FREIRE REIS SAMPAIO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02684498300	98200167233212 - PALOMA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,6590	21/09/2016 23/02/2017	R\$349,77
60353493317	9820016723331X - ROSANGELA MARIA RODRIGUES LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	10,6782	12/09/2016 23/02/2017	R\$533,91
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	3	
									Repercussão Financeira:	R\$7.786,37	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7027476/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.401,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 26/10/2016 LOTE: 545/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO 85656526372	98200167234014 - CICERA FABIOLA DE SOUZA CONRADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	R\$874,43
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$4.401,30	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7035380/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.305,81 (UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/10/2016 LOTE: 523/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS 24190098353	98200167268415 - ROGÉILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	12	60	11,6590	19/09/2016 14/11/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 2210011135131X		TERESINHA ESDRAS PINTO COELHO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:	R\$1.305,81	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6983764/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.659,05 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 22/10/2016				LOTE: 512/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23246812 - EEEP DARCY RIBEIRO												
00573203300	98200167267818 - JERMYZIA SARA DA SILVA TEIXEIRA CAMINHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,6590	26/09/2016 23/02/2017	R\$2.331,81	
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
										Nº de Contratos:	1	
										Repercussão Financeira:	R\$11.659,05	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7007564/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.202,83 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3		PLANILHA: INICIAL			FOLHA: 25/10/2016				LOTE: 511/2016			
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA												
02902077386	98200167249615 - ENOQUE RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	10,6782	05/09/2016 23/12/2016	R\$640,69	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: ARTIGO 4			
02905797320	9820016724981X - FRANCISCO ROGIELLYSON DA SILVA ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$1.049,31	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
63266407334	98200167250117 - GEORGE MACHADO TABATINGA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$699,54	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
05687968377	98200167249712 - JOHNY PAIVA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$699,54	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
05380985386	98200167250214 - MARCOS AURELIO MESQUITA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$524,66	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
60508900301	98200167249917 - MAXWELL LIMA MACIEL FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$699,54	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: ARTIGO 4			
04586541326	98200167250311 - MIRELLA ALVES NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$524,66	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
09994575864	9820016725001X - NIVALDO FERNANDES TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$699,54	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
96346124315	98200167250419 - RENATA RIBEIRO TORQUATO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$699,54	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
04994759332	98200167249518 - SAMUEL FREITAS HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	05/09/2016 23/12/2016	R\$699,54	
Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	10	
										Repercussão Financeira:	R\$25.202,83	

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº6971340/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.149,90 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/10/2016

LOTE: 509/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
83586466315	98200167264517 - BRUNO DA COSTA FARIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	3	15	11,6590	30/09/2016 28/10/2016	R\$169,06
Matricula Efetivo: 22100115952016		LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02231125340	98200167264614 - ICARO ESTEVAM FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	13	65	11,6590	30/09/2016 28/11/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100101196014		LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
02619729360	98200167264711 - MARIA IVANA PAULINO LIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	13	65	11,6590	30/09/2016 28/11/2016	R\$757,84
Matricula Efetivo: 22100101196014		LUIS BENEDITO DE ALMEIDA MEDEIROS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$3.149,90

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7013351/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.132,66 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/10/2016

LOTE: 508/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO											
60449704343	98200167265017 - ALLYSON CESAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	15	75	11,6590	29/09/2016 11/10/2016	R\$378,92
Matricula Efetivo: 22100147914116		JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
24743178304	98200167265114 - FRANCISCA EDNA MOTA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	R\$582,95
Matricula Efetivo: 98200167906314		FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
17018528372	98200167264819 - MARIA CLAUDIA DE OLIVEIRA AMORIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,6590	19/09/2016 17/02/2017	R\$58,30
Matricula Efetivo: 98200167906314		FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO	Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
71566376149	98200167265211 - MARIA ELIANE NOBRE DA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	2	10	11,6590	05/09/2016 10/10/2016	R\$116,59
Matricula Efetivo: 98200167906314		FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
04952522393	98200167264916 - SAVYO ENRICO RODRIGUES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	2	10	11,6590	05/09/2016 10/10/2016	R\$116,59
Matricula Efetivo: 98200167906314		FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO	Justificativa: Licença para concorrer a cargo eletivo						Critério: ARTIGO 4		
04776525305	98200167265319 - TAMARA COSTA MESQUITA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	20	100	11,6590	26/09/2016 23/11/2016	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100148084818		KATYANE ROCHA FACANHA MORENO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$6.132,66

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº7008986/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.037,80 (QUATORZE MIL E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/10/2016

LOTE: 515/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/áula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	49623133391	9820016723801X - ANA MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,6590	19/09/2016 06/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 98200168151813		ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
49623133391	98200167238117 - ANA MARQUES PEREIRA	98200167238117 - ANA MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,6590	19/09/2016 06/12/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 98200168361516		ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
03923265310	98200167238214 - ANTONIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARRUDA	98200167238214 - ANTONIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARRUDA	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	10,6782	12/09/2016 26/10/2016	R\$640,69
Matricula Efetivo: 22100148065813		JOSAPHAT DE MOURA FREIRE FILHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
00966549880	98200167238311 - ANTONIO DOS SANTOS SANCHES	98200167238311 - ANTONIO DOS SANTOS SANCHES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,6590	26/09/2016 06/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 98200168361710		ANA JULIANA DE ARAUJO MAIA DOS SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
00032997329	98200167238419 - FRANCISCA FAEILHA PINHEIRO ALENCAR	98200167238419 - FRANCISCA FAEILHA PINHEIRO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,6590	12/09/2016 26/10/2016	R\$349,77
Matricula Efetivo: 22100148065813		JOSAPHAT DE MOURA FREIRE FILHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
92240089334	98200167238516 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	98200167238516 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	2	10	10,6782	19/09/2016 24/02/2017	R\$106,78
Matricula Efetivo: 22100130319516		FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	
94020019304	98200167237919 - JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	98200167237919 - JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,6590	20/09/2016 24/02/2017	R\$116,59
76144879315	98200167238613 - MICHELE CARVALHO NEGREIROS	98200167238613 - MICHELE CARVALHO NEGREIROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	MT	20	100	11,6590	20/09/2016 24/02/2017	R\$1.165,90
Matricula Efetivo: 22100111199917		MARIA PERPETUA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA			Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4	
03967892344	98200167238710 - RAFAELE CUNHA	98200167238710 - RAFAELE CUNHA	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	9	45	10,6782	22/09/2016 05/10/2016	R\$224,24
Matricula Efetivo: 22100116000116		BISMARCK ANDRADE DE SOUZA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4	
03967892344	98200167238818 - RAFAELE CUNHA	98200167238818 - RAFAELE CUNHA	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	10,6782	26/09/2016 24/02/2017	R\$320,35
Matricula Efetivo: 22100130319516		FERNANDO BARROS DA SILVA FILHO			Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4	

Nº de Contratos: 10
Repercussão Financeira: R\$14.037,80

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº6992755/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.837,13 (CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/10/2016

LOTE: 516/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS 87343738372	9820016726441X - ANGELICA MARIA REINALDO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,6590	15/09/2016 14/10/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100113787514		FRANCISCO XAVIER SABOIA COELHO			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
22995820378	98200167264312 - MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,6590	01/09/2016 28/10/2016	R\$1.049,31
Matricula Efetivo: 22100130309014		DAYANNE HELENA THOME DA SILVA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
04961368369	98200167264215 - RANIERY PEREIRA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	MT	10	50	10,6782	19/09/2016 23/02/2017	R\$533,91
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 3											
Repercussão Financeira: R\$5.837,13											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7075810/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.824,66 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 27 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 27/10/2016

LOTE: 529/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM 48068535349	98200167206010 - MARIA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	11,6590	03/10/2016 17/02/2017	R\$174,89
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
04756138489	98200167206118 - ROSIEL FAUSTINO DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,6590	03/10/2016 30/12/2016	R\$349,77
					Justificativa: Professor Coordenador de Área					Critério: ARTIGO 4	
Nº de Contratos: 2											
Repercussão Financeira: R\$1.824,66											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº7035360/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.702,21 (UM MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de outubro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/10/2016

LOTE: 530/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS 03305869399	98200167263715 - LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,6590	11/10/2016 23/12/2016	R\$699,54
Matricula Efetivo: 22100147911818		SAMY CLEVER POLICARPO			Justificativa: Afastamento para Doutorado					Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$1.702,21											

*** **



SECRETARIA DO ESPORTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, Fortaleza, 01 de setembro de 2016, que publicou a PORTARIA Nº091/2016. **Onde se lê:** Para sob a presidência do primeiro MARIA DO SOCORRO FERNANDES e INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO. **Leia-se:** Para sob a presidência do primeiro AUGUSTO CEZAR DOS SANTOS e INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS E FINANCEIRO. Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, Fortaleza, 1 de setembro de 2016, que publicou a PORTARIA Nº092/2016. **Onde se lê:** Para sob a presidência do primeiro MARIA DO SOCORRO FERNANDES e Inventário Físico e Financeiro de Material de Consumo e Esportivo. **Leia-se:** Para sob a presidência do primeiro AUGUSTO CÉZAR DOS SANTOS e Inventário Físico de Bens Móveis e Financeiro de Material de Consumo e Esportivo. Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Márcio Pereira de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº318/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião gerencial e curso sobre Legislação Aplicada aos Setores Têxtil e automotivos, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº318/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	11/11	REUNIÃO GERENCIAL	0,5	77,10	38,55
AMARAL ALFREDO ARRUDA ALCANTARA	103099.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	21 E 22/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
CAETANO CESAR FONTELES	037837.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	21 E 22/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
CELIDA SOCORRO VIANA	064256.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E	IV	21 E 22/11	CURSO	1,5	64,83	97,25
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	20 A 22/11	CURSO	2,5	61,33	153,33
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	21 E 22/11	CURSO	1,5	77,10	115,65
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	21 E 22/11	CURSO	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	680,78

*** **

PORTARIA Nº593/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **MARCIO LUIS CARLOS DE MORAIS**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº497576-1-1, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a BRASILIA/DF no período de 07/11/2016 a 09/11/2016, a fim de participar da 62ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal-GEF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº594/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de novembro de 2016

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº594/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

ALISSON FERNANDO ABREU DA COSTA	52,00	LUAN VICTOR OLIVEIRA LOPES	57,20
AMANDA CAROLINE SARAIVA BARBOZA	57,20	LUANA DE CASTRO CRUZ	57,20
ANA BEATRIS SANTIAGO DE ALBUQUERQUE	49,40	LUANA DE SOUSA ARAUJO	57,20
ANA KELLY PIMENTEL FREITAS	57,20	LUCAS CARVALHO DE SOUSA	57,20
ANA PAULA DA SILVA FREITAS	57,20	LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	57,20
ANDREZA ALVES DAS NEVES	57,20	LUCAS RAFAEL ROCHA ALENCAR	57,20
ANTONIA CAROLINE G ALEXANDRINO	57,20	LUCIANNA BRAGA DIAS	57,20
ANTONIA LETICIA MOTA DE SOUSA	57,20	MARCIO ALEXANDRE CELESTINO DA SILVA	57,20



ANTONIO ISRAEL MATIAS DE PAULO	57,20	MARIA DARLENE DO NASCIMENTO RODRIG	57,20
ANTONIO ITALO CARNEIRO TEIXEIRA	57,20	MARIA JARLINE SILVA DE LIMA	57,20
BRUNA ARAUJO DE ABREU	57,20	MARIA VANDERLEIA MARTINS DA SILVA	54,60
BRUNO ARAUJO DOS SANTOS	57,20	MARIA VITORIA MENEZES DE SOUSA	57,20
BRUNO CRUZ VIANA	57,20	MATHEUS DA SILVA MARQUES	57,20
CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	57,20	MATHEUS DOS SANTOS MOREIRA	57,20
CARLOS DANIEL DE SOUZA MENEZES	57,20	MAYARA VIEIRA DANTAS	57,20
CHRISTYAN WESLEY AGUIAR DE LIMA	57,20	MICHAELA DOS SANTOS SARAIVA	57,20
CINTIA GOMES FERNANDES	57,20	NAIARA ALCANTARA ANDRADE E SILVA	57,20
CLEBERSON DA SILVA COSTA	57,20	NAJELA LOPES RODRIGUES	57,20
DANIEL JUAN PRAXEDES MOURA	57,20	NATHALIA DOS SANTOS ARAUJO	57,20
DIANDRA LARA ARAUJO VIDAL	57,20	NAYARA MARIA FERREIRA DE CASTRO	57,20
EDICARLA EWELYNARA XAVIER SOUSA	57,20	PEDRO ALISON FELIX DE ALCANTARA	57,20
ELLEN OLIVEIRA CASTRO	57,20	RAFAEL NOBRE DE SOUZA BORBA	57,20
EMILY FERREIRA GUIMARAES	57,20	RAYANE PEREIRA DA SILVA	57,20
ERIVAN FERREIRA NEVES JUNIOR	57,20	RENILDO VASCONCELOS DA SILVA	57,20
EVELINE NUNES FREIRE	57,20	ROBSON FERNANDES DA SILVA	57,20
FRANCISCA GERLANE FERREIRA DE SOUZA	49,40	RODRIGO DE OLIVEIRA IZIDORIO	57,20
FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CAMILO	54,60	SAMUEL SILVA	57,20
FRANCISCO CAIO CASTELO MESQUITA	57,20	SANDRIELY DE SOUSA MOREIRA	57,20
FRANCISCO DANILO LIMA DA CUNHA	57,20	SARA JULIE DOS SANTOS	57,20
FRANCISCO DIEGO RODRIGUES MATIAS	57,20	SARA LORENA LIMA ALVES	57,20
FRANCISCO FALESOM MORAES DOS SANTOS	57,20	SAVIO EDUARDO DE FREITAS DA COSTA	57,20
FRANCISCO LEONARDO P DE CASTRO	57,20	SELMA SEMIRAMES DE FREITAS CUNHA	57,20
GABRIEL DE SOUZA GOMES	57,20	STEFANNY PEDROSA SALES	57,20
GEYCIANA DE SOUSA OLIVEIRA	57,20	STEPHANY ALEXANDRE DE SOUZA	57,20
GLAUBENIO DA SILVA SOUZA	57,20	TAIS SANTOS DA SILVA	57,20
INGRED AMANDA SALES DA SILVA	57,20	TALISSON SOUSA DE MENEZES	57,20
ISAAC DE SOUSA PEREIRA	57,20	TALITA KESIA SILVA ANDRADE	57,20
ISLHAINA ALVES ARAUJO	57,20	TAYNA VIEIRA DOS SANTOS	57,20
JANNAYNA FERREIRA DA SILVA	54,60	THAINARA MAGALHAES DE OLIVEIRA	57,20
JARDEL FERREIRA DA SILVA	57,20	THALES DE BRITO PRUDENCIO	57,20
JEISEANE DO VALE LIMA	57,20	THYAGO ALVES DE OLIVEIRA	57,20
JOAO LUCAS RODRIGUES MAGALHAES	57,20	TIAGO DA SILVA RAMOS	57,20
JOAO VICTOR MESQUITA OLIVEIRA	57,20	TIAGO MOURA NUNES	57,20
JONAS HENRIQUE DA SILVA CRUZ	57,20	VITORIA ALVES MARQUES	57,20
JOSE MAURILIO OLIVEIRA DE SOUSA	57,20	VITORIA KESIELY DE LIMA SILVA	57,20
JOSE WESLEY NUNES DE CASTRO	57,20	WEVELIN MARIA ALVES FERREIRA	52,00
LARALINE VIEIRA DO NASCIMENTO*	57,20	YASMIN SOUZA DE LIMA	57,20
LEVI DUARTE DA SILVA	57,20	YURI SANTOS SOARES	57,20
LIANA LETICIA TEIXEIRA MOREIRA	57,20	SUZANE RIBEIRO SILVA	57,20
LIVIA ADRIA DA SILVA LOPES DE SOUSA	57,20		

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº63/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº120,121,122/2016 (publicado no D.O.E. de 21/9/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.381.362-9	DR J TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
02	06.525.507-0	LOCABAN LOCACAO EVENTOS INDUSTRIA COMERC
03	06.309.563-7	CLAUDIO DAVID WALBRUNI LIMA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº64/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição

fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº100/2016 (publicado no D.O.E. de 19/10/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 01 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº064/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)100/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.437.098-4	PREMOLPISO PREMOLDADOS CONSTRUCOES LTDA
02	06.449.436-5	ANDREA OLIVEIRA DE SOUSA 64488764304
03	06.451.978-3	WONDER SERVICOS PROMOCÃO DE VENDAS E TRE
04	06.469.794-0	ANTONIA ROMARIA VITORIA MENDES MOREIRA 0
05	06.481.343-6	R.E.TRANSPORTES LTDA EPP
06	06.504.129-1	PEDRO EDUARDO COSTA ARAUJO ME
07	06.504.810-5	GLADSON DE MENEZES RICARTE ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.506.018-0	INOVAR PRE-MOLDADOS LTDA
09	06.508.718-6	A L BARBOSA MOVEIS ME
10	06.510.518-4	J JANILSON CAVALCANTE LIMA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº65/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº101/2016 (publicado no D.O.E. de 19/10/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 01 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº65/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)101/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.399.040-7	THE MARKETING STORE WORLDWIDE CONSUMER P
02	06.407.145-6	COMIMAT- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
03	06.407.241-0	EGM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
04	06.407.342-4	R I MENESES DIAS
05	06.409.301-8	ANGELA MEDEIROS BARBOSA ME
06	06.410.377-3	MARIA LARYSSA DO NASCIMENTO LIMA
07	06.410.747-7	M I NOGUEIRA COSTA MOVEIS ME
08	06.412.256-5	FRANCISCO VALDENI HOLANDA BRAGA ME
09	06.415.826-8	FRANCISCA EDINELY DE ALMEIDA LOPES
10	06.416.170-6	MUNDO DAS CORES COM HORTIFRUTIGR
11	06.416.175-7	WILSAN MOVEIS LTDA ME
12	06.416.398-9	F J BALBINO SANTIAGO FILHO ME
13	06.420.980-6	TERRA DO SOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14	06.423.347-2	V DOS SANTOS RODRIGUES ME
15	06.424.374-5	LIDERANÇA MOVEIS PROJETADOS LTDA ME
16	06.434.649-8	STEPHANE GOMES OLIVEIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº66/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº102/2016 (publicado no D.O.E. de 19/10/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 01 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº66/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)102/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392.945-7	DEBORA BRITO DE OLIVEIRA ME
02	06.395.321-8	GERMANO EDER GADELHA MOREIRA CONFECÇÃO
03	06.395.465-6	P.B. DE MAGALHALHAES NETO EST METAL ME
04	06.395.670-5	PHARMA POPULAR LTDA ME
05	06.395.821-0	FJ VIEIRA MERCEARIA
06	06.396.084-2	DEBORA BRITO DE OLIVEIRA ME
07	06.399.022-9	ROSANA COSTA DE OLIVEIRA DOCES E SALGADOS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº67/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº103/2016 (publicado no D.O.E. de 19/10/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 01 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº67/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)103/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.622.460-8	BARRIL ALTERNATIVO COMERCIO DE BEBIDAS E
02	06.624.627-0	SR CREPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	06.624.890-6	M. L. SILVA DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTR
04	06.625.358-6	SUSHI SHAI RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA L
05	06.625.487-6	ERICKA SUELLE ALVES DANTAS BILHAR ME
06	06.627.363-3	T R AGUIAR EIRELI - ME
07	06.675.230-2	DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS CALIFORNIA LTD
08	06.675.491-7	JOSE VALTERNANDES MENDES FREITAS - ME
09	06.682.185-1	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS SILVA - ME
10	06.682.636-5	FRUTOBRAS COM E IND DE POLPAS DE FRUTAS
11	06.682.809-0	PATRICIA ANDRADE BRITO
12	06.687.000-3	MARIA ELCI DUTRA BEZERRA ME
13	06.688.145-5	MICHELINE FELIPE DE ALBUQUERQUE ME
14	06.689.734-3	MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA MS MICROEMPRE
15	06.691.508-2	MARIA ANIDETE FREIRE NOGUEIRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº68/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a



convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº128,129,130,132,133,134,137/2016 (publicado no D.O.E. de 19/10/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 03 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº68/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)128, 129, 130, 132, 133, 134, 137/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.516.757-0	LAC GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA ME
02	06.483.653-3	ANA CLAUDIA DA S LOPES ME
03	06.616.357-9	J JANILSON CAVALCANTE LIMA M
04	06.720.740-5	MAXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	06.446069-0	CL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD
06	06.483421-2	M L MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS ME
07	06.526423-1	R. SOUSA COMERCIO DE OPTICA LTDA - ME
08	06.489064-3	TEC TRANSPORTES EIRELI-ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº255/2016 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063473607	FILON CONFECÇÕES LTDA
002	066804922	NEWPLAN COPNSTRUCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº256/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº256/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063790963	SAO CAMILO DE LELLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 20 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº257/2016 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065201345	F J MARTINS DE MELO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº258/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº258/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064823342	ESPETITOSO BAR LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº259/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062162080	MAJOR TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
002	063628732	MV & CA SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA
003	063695570	CLAUDIO MENDONCA BOGARIM
004	063719894	CTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
005	063908840	VITORIA FARDAMENTOS LTDA
006	064449505	S R ARAUJO ALIMENTOS
007	064468470	CASA DO CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO LTDA ME
008	065859413	A. VICTOR DE HOLANDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº260/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066225060	J C V A FAST FOOD LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065561813	MARCIA SANTOS HAGGE -ME

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.386313-8	NUTRIMAX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	201621821-1

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº270/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº270/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064666093	GALLERY ILUMICACAO COMERCIO E DECORACAO LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº271/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº271/2016 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064149137	GLAYLSON PONTES DE ANDRADE VIANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº023/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997 e a Instrução Normativa nº34/2014, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Procedimento Administrativo de Monitoramento (PAM) nº201600021780 e Mandado de Ação de Monitoramento Fiscal nº201622747, FAZ SABER que o contribuinte **A. L. SIQUEIRA COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS - ME**, CGF 06.482.538-8, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **CIENTIFICADOS** do Termo de Encerramento nº201636892, que encontra-se disponibilizado aos intimados supra na sede da CEXAT ÁGUA FRIA. A ciência considerar-se-á feita 15 (quinze) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº15.614/2014. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº024/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.16802**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.16802, o contribuinte: **RMWM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS L**, CGF 06.409.989-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, INFORMAR SPEDS OMISSAS REFERENTE AO PERIODO DE ABRIL/2015 A AGOSTO/2016, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, parágrafo 1º, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº24/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.13771
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.11874**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 – RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.13771, o contribuinte, **ROBBOFF TRANSPORTES EIRELI**, CGF Nº06.722.129-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade junto à Célula de Execução em Messejana, A INFORMAR

O SPED-SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL, REFERENTE AO PERIODO DE 01/01/2015 A 31/01/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº25/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2016.17457
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2016.15617**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 – RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.17457, o contribuinte, **INDUSTRIA DE CARROCERIAS SAO PAULO LTDA**, CGF Nº06.365046-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade junto à Célula de Execução em Messejana, A RECOLHER ICMS 1031 DE 05/2011, ICMS 1023 E 1031 DE 06/2011 E ICMS 1031 DE 07/2011, NO VALOR DE R\$80.122,07 COM SEUS ACRÉSCIMOS LEGAIS, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2016 - CONAT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
PORTO BRASIL IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS	06362810-4	1/201207402	PROCEDENTE	394.542,08
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06911055-7	1/201203342	PARCIAL PROCEDENTE	84.720,12
V A S COM. E IND. DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	06206546-7	1/201506073	PROCEDENTE	275.406,30
V A S COM. E IND. DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	06206546-7	1/201506072	PROCEDENTE	468.472,55
PORTO BRASIL IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS	06362810-4	1/201207404	PROCEDENTE	37.861,35

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 01 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº82/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
G. CYSNE MIRANDA ARMAZENS ME	06184172-2	1/201300148	PROCEDENTE	304,82
G. CYSNE MIRANDA ARMAZENS ME	06184172-2	1/201300147	PROCEDENTE	29.409,12
G. CYSNE MIRANDA ARMAZENS ME	06184172-2	1/201300144	PROCEDENTE	26.346,24



NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
M S TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA ME	06404558-7	1/201602729	PROCEDENTE	197.385,27
ENJEPLASTIC - IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA	06958414-1	1/201311057	PROCEDENTE	145.653,87
ENJEPLASTIC - IND. DE ARTEFATOS DE BORRACHA	06958414-1	1/201311056	PROCEDENTE	203.588,39
REGINALDO CUNHA ALVES	06712466-6	1/201513684	PROCEDENTE	6.610,61
L. FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	06177709-9	1/201514435	PROCEDENTE	6.234.573,55
FRANCISCO MARLES LIRA GONCALVES ME	06391616-9	1/201306026	PROCEDENTE	83.298,20
ITALINE RODRIGUES GARCIA	06216234-9	1/201300963	PROCEDENTE	7.595,70
WILLIAM SANTOS SILVA	06700279-0	1/201315451	PROCEDENTE	357.612,20
SCIPAO IND. E COMERCIO LTDA	06109797-7	1/201514438	PROCEDENTE	54.144,01
F M MOREIRA ATACADO	06669153-2	1/201315262	PROCEDENTE	232.934,84
F M MOREIRA ATACADO	06669153-2	1/201315259	PROCEDENTE	345.780,52
SEGURA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	20600013-7	2/201416085	PROCEDENTE	90.628,67
CLICK IMPORT LTDA ME	66500019-0	2/201501836	PROCEDENTE	804,33
M. MARREIRO DA SILVA ME	05900012-6	2/201508804	PROCEDENTE	6.462,14
ORTENCIO GOMES DOS SANTOS	06013739-8	1/201309673	PROCEDENTE	21.732,20
SANDERLEY DE ASSIS ALVES 70245591443	06441917-7	1/201601354	PROCEDENTE	227.237,69

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº83/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
M E ALVES MULATO	06201859-0	1/201517444	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
PISOM COMERCIAL LTDA	06288593-6	1/201211517	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
PEDRO ARAUJO LEITE	56369334-9	1/201404904	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
ANTONIO ADAIL BESERRA DE MELO	06037088-2	1/201307895	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA
G C EXPRESS ENCOMENDAS LTDA ME	40600015-8	1/201519412	IMPROCEDENTE	1ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUENTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de novembro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº84/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CEARA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EPP	06272411-8	1/201310532	PARCIAL PROCEDENTE	13.813,82
CEARA COMERCIO DE PISCINAS LTDA EPP	06272411-8	1/201310614	PARCIAL PROCEDENTE	14.604,33
ENJEPLASTIC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	06958414-1	1/201311055	PROCEDENTE	122.512,44
FRANCISCO HELDO SOARES CORREIAS ME	06399313-9	1/201602293	PROCEDENTE	8.046,46
TEREZINHA LISIEUX BRASILEIRO DE ANGELO ME	06588952-5	1/201015215	PARCIAL PROCEDENTE	71.035,82
JOSE GILMARIO DE AGUIAR	06298700-3	1/201315184	PROCEDENTE	291.887,05
FRANCISCO HELDO SOARES CORREIA ME	06399313-9	1/201602294	PROCEDENTE	3.752,98
F M MOREIRA ATACADO	06669153-2	1/201315266	PROCEDENTE	12.396,63
ITALINE RODRIGUES GARCIA	06216234-9	1/201300966	PROCEDENTE	47.502,80
ITALINE RODRIGUES GARCIA	06216234-9	1/201300965	PROCEDENTE	15.490,25
J. A. DE SOUZA ARTEFATOS	06355909-9	1/201307453	PROCEDENTE	4.246,33
CESAR ROBERTO LOPES DA SILVA	06203482-0	1/201306234	PROCEDENTE	80.589,20
S G P DOS SANTOS	06399049-0	1/201015302	PARCIAL PROCEDENTE	1.158.937,50
PIRAMIDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	06680458-2	1/201307147	PROCEDENTE	12.132,92
ITALINE RODRIGUES GARCIA	06216234-9	1/201300958	PROCEDENTE	662,65

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts, 815 e 825 Dec. 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUENTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2016.

Fco. Ivanildo A. França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.514.185-7	UNICA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LT	01/07/2014 a 31/07/2014

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 825 Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2016.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2016 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.455822-3	REGINALDO CUSTODIO DA SILVA 03736219490	2016.21211-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que conforme arts.815 e 825 Dec. 24.569/97 fica(m) **INTIMADO(S)** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização da auditoria fiscal designada pelo Mandado de Ação Fiscal nº2016.14993. Os documentos devem ser apresentados à CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT. A contagem dos prazos acima indicados será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Fco. Ivanildo A. França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DA MERCADORIA EM TRÂNSITO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº125/2016 CEFIT

NOME	CGF	ATO DESIGNATÓRIO	MANDADO DE AÇÃO FISCAL	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
VANDOILSON DE SOUZA OLIVEIRA 83063579491	06.460.488-8		2016.14993	APRESENTAR E COMPROVAR AQUISIÇÃO DANFES PERIODO 01/09 A 03/10/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº576/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº576/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.396.281-0	BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP	2016.21409-5
02	06.396.281-0	BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP	2016.21410-0
03	06.396.281-0	BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP	2016.21411-2
04	06.396.281-0	BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP	2016.21412-4
05	06.396.281-0	BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP	2016.21414-8
06	06.396.281-0	BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP	048000305231120007090201600

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº577/2016 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80,



inciso IV, da lei nº15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (NºAutos de Infração: 2016.21409/2016.21410/2016.21411/2016.21412/2016.21414), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº577/2016 – CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.396.281-0	BETTA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP	2016.16577

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº126/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA DE FATIMA MAIA DE OLIVEIRA**, CPF 309.873.853-72, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº123207 com VENCIMENTO em 12/12/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº127/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARCIA MARIA PEREIRA LOUREIRO**, CPF 219.746.163-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº89324 com VENCIMENTO em 10/01/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº128/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIANA RABELLO MESQUITA**, CPF 463.925.212-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº122409 com VENCIMENTO em 10/03/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº129/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **VALQUIRIA GOMES DE SOUSA**, CPF 719.663.583-34, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº124110 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº130/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARCELO PEREIRA DE SOUZA**, CPF 002.004.703-70, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº124656 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº131/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **DARCY ANTONIO GIOVENARDI FILHO**, CPF 222.145.933-49, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº118371 com VENCIMENTO em 12/12/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº132/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **SIRIA MARIA GIOVENARDI**, CPF 430.273.857-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº118364 com VENCIMENTO em 12/12/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº133/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **JARBAS DANTAS COELHO**, CPF 770.460.483-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº120720 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº134/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MAURICIO JOSE COSTA DA SILVA**, CPF 163.970.533-34, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº118219 com VENCIMENTO em 10/01/2017, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº135/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **MARIA PERPETUA PINTO CORDEIRO**, CPF 309.958.763-04, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD -

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº115456 com VENCIMENTO em 12/12/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº136/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação, o contribuinte **CINTIA SIMONI ARY**, CPF 022.568.983-91, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº121617 com VENCIMENTO em 13/10/2016, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº7406361/2016**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI JUCEC E CASABLANCA TURISMO; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC; III - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº300, CENTRO, FORTALEZA - CE, CEP: 60060-120; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº2040, ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/1993 E EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150015; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **FICA ADITIVADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** AO VALOR DO CONTRATO QUE ERA DE R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS), QUE PASSA A SER DE R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).; IX - VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE MESES), 10/06/2016 À 10/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM PLENO VIGOR E INALTERADAS, AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.; XII - DATA: 10/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: CAIO FROTA RODRIGUES E EDGAR DE CASTRO NUNES.

Haroldo Fernandes Moreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº230/2016 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº00670, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, a **viajar** à cidade de Brasília-DF no dia 07 de novembro do ano corrente a fim de participar de reunião no Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio e à cidade de São Paulo-SP nos dias 08 e 09 de novembro do ano corrente a fim de participar de reunião com investidores, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$378,50 (Trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 2 (duas) ajudas de custo no valor unitário de R\$236,56



(Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$2.313,50 (Dois mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.697,38 (Três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** ** ** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **GULHERME QUEIROZ MAIA**, matrícula 300089-1X, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** ** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.489 de 11 de Abril de 2011 publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de Abril de 2011, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **GULHERME QUEIROZ MAIA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA a partir de 03 de Outubro de 2016. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 02 de novembro de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 01096/2016 - Emissão: 01/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
300941X - JOÃO DINZ BARBOSA	FORTALEZA	CRATO	01/11/2016	05/11/2016	VISITORIA TÉCNICA	Avaliação de imóvel casa/terreno/prédio comercial nas Cidades Jat Mirante/CE.	4,5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
Total:												R\$346,95

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 01104/2016 - Emissão: 03/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	07/11/2016	09/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	28/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	14/11/2016	14/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	16/11/2016	18/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	REDENÇÃO	14/11/2016	14/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	30,67
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	MORADA NOVA	21/11/2016	25/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola Profissionalizante/Área de exame do DETRAN.	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	TEJUÇUOCA	28/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola Profissionalizante e Escola de Ensino Médio.	2,5	61,33	0,00	0,00	0,00	153,33
VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	LMOEIRO DO NORTE	08/11/2016	11/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento das obras para construção da Escola de Ensino Médio e Escola Profissionalizante.	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	07/11/2016	11/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola de Ensino Médio e Escola Profissionalizante/DETRAN	4,5	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	LMOEIRO DO NORTE	21/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio/Russas e Morada Nova.	3,5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	JAGUARIBE	28/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	16/11/2016	18/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento das obras para construção da Escola de Ensino Médio.	2,5	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08
Total: R\$2.023,87												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 01105/2016 - Emissão: 03/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
30014510 - LEANDRO LESSA MACIEL	FORTALEZA	SOBRAL	04/11/2016	04/11/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA EMISOBRAL.	0,5	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
Total: R\$38,90												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **





PORTARIA NÚMERO: 01106/2016 - Emissão: 03/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fijo.	%	Cidade	Total
300131X - FRANCISCO ITAIMBÉ MANTAS DE OLIVEIRA	FORTALEZA	SOBRAL	04/11/2016	04/11/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA NAS OBRAS DA UVA EM SOBRAL.	0,5	64,83	0,00	200	6,48	38,90
Total: R\$38,90												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01107/2016 - Emissão: 03/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fijo.	%	Cidade	Total
3000719 - LEANDRO DO CARMO SOUZA	FORTALEZA	SOBRAL	04/11/2016	04/11/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIAS OBRAS DA UVA EM SOBRAL.	0,5	64,83	0,00	200	6,48	38,90
Total: R\$38,90												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01111/2016 - Emissão: 04/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fijo.	%	Cidade	Total
30007514 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	07/11/2016	11/11/2016	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIAS OBRAS DO HRSC EM QUIXERAMOBIM.	4,5	64,83	0,00	00	0,00	291,74
Total: R\$291,74												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 01112/2016 - Emissão: 04/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAREMA	29/11/2016	29/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da praça em Lagoinha.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUMARAES	FORTALEZA	ARARENDÁ	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUMARAES	FORTALEZA	ARARENDÁ	17/11/2016	17/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUMARAES	FORTALEZA	ARARENDÁ	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAREMA	08/11/2016	08/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da praça em Lagoinha.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAREMA	22/11/2016	22/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da praça em Lagoinha.	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
Total: R\$194,52												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 01113/2016 - Emissão: 04/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fixo.	%	Cidade	Total
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/11/2016	22/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	29/11/2016	29/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção do presídio.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	PACATUBA	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	23/11/2016	23/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção do presídio.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	PACATUBA	17/11/2016	17/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	30/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção do presídio.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	08/11/2016	08/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção do presídio.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	09/11/2016	09/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção do presídio.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	16/11/2016	16/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção do presídio.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17/11/2016	17/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção da Escola Profissionalizante.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	CAUCAIA	18/11/2016	18/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de obra para construção do presídio.	1,0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08





Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fxo. %	Cidade	Total
01676717 - FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	FORTALEZA	PACATUBA	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	1.0	16.08	0.00	0.00	16.08
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	CAUCAIA	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção prédio, EDIFICAÇÕES	1.0	16.08	0.00	0.00	16.08
Total: R\$241,20											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 01114/2016 - Emissão: 04/11/2016 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fxo. %	Cidade	Total
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	TRAIRI	29/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da PGI.	1.5	64.83	0.00	0.00	97.25
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	PALMÁCIA	16/11/2016	16/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	17/11/2016	17/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	MORADA NOVA	08/11/2016	11/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica do DETRAN.	3.5	64.83	0.00	0.00	226.91
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	16/11/2016	18/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica do DETRAN.	2.5	64.83	0.00	0.00	162.08
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BOA VIAGEM	22/11/2016	25/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica do Ensino Médio.	3.5	64.83	0.00	0.00	226.91
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	CARIDADE	29/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para construção da Instalação Elétrica do Ensino Médio/Camindé.	1.5	64.83	0.00	0.00	97.25
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	LIMOERO DO NORTE	08/11/2016	11/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN/Russas/Morada Nova.	3.5	64.83	0.00	0.00	226.91
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ALTO SANTO	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	09/11/2016	09/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do DETRAN.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOERO DO NORTE	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUI	16/11/2016	16/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	JAGUARUANA	17/11/2016	17/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da CEI.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOERO DO NORTE	23/11/2016	23/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOERO DO NORTE	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOERO DO NORTE	30/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	LIMOERO DO NORTE	22/11/2016	25/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da PGI.	3.5	64.83	0.00	0.00	226.91
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	ITAITRA	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	29/11/2016	29/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0.5	64.83	0.00	0.00	32.42

Funcionário	Origem	Destino	Início	Fim	Finalidade	Descrição	QTD	Valor Unit.	Adicional Fxo. %	Cidade	Total
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	30/11/2016	30/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01676512 - LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	FORTALEZA	CANINDÉ	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	17/11/2016	17/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	24/11/2016	24/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do CEI.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDAIDE	FORTALEZA	TRAIRI	16/11/2016	18/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da PGI.	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	08/11/2016	08/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	IRAUCUBA	09/11/2016	09/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção praça da Prefeitura	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIOCA	10/11/2016	10/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exame do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CANINDÉ	11/11/2016	11/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDEÇÃO	17/11/2016	17/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	22/11/2016	22/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	CARIDADE	23/11/2016	23/11/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42

Total: R\$2.236,80

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de novembro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº058/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Estadual 9.826/74: RESOLVE: **Instaurar Sindicância** para fins de, no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, reunir elementos informativos para determinar a verdade em torno de possíveis irregularidades e/ou ilícitos administrativos nos processos de pagamentos de RPAs realizados entre 2009 e 2014 nesta Companhia, sendo nomeado como Sindicante o Sr. **MARIO JORGE DE FREITAS ALVES**. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 07 de novembro de 2016.

Francisco Roberto Araujo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº059/2016 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Tornar sem efeito as convocações** efetuadas através do Edital publicado no Diário Oficial do dia 25 de outubro de 2016, referente aos **CANDIDATOS DANILO CHAVES DE SOUSA ICHIHARA** e **LIDIANNE ARAÚJO MONTEIRO TELES** para exercerem as funções conforme previsto na homologação do Concurso Público CEARÁPORTOS 01/2012, devido ao não comparecimento e apresentação de documentos no prazo estabelecido conforme previsto no ato convocatório. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 09 de novembro de 2016.

Francisco Roberto Araujo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** ** ** ** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica(m) o(s) seguinte(s) CANDIDATO(S), **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA JUNIOR e PATRICIA PINTO GONÇALVES, aprovado(s) e classificado(s) no concurso público para provimento de vagas de nível superior e de nível médio**, homologado em 06 de dezembro de 2012, convocado(s) a comparecer à sede da CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém s/n, Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante, no prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de admissão. Será considerado desistente o candidato que mencionado não se apresentar no prazo e forma acima estabelecidos. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 09 de novembro de 2016.

Francisco Roberto Araujo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Motoristas da CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20160001-CEARÁPORTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante, do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$632.248,56 (seiscentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato vigente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de Custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2016. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araujo Loureiro e Paulo Aragão de Almeida.

Débora de Borba Pontes Memória
JURÍDICO

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160002/
CEARÁPORTOS**

VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA CUMMINS DIESEL DO NORDESTE LTDA**. DO OBJETO: **Serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva na SE-Porto, UTE-Porto e SE-Principal** do Terminal Portuário do Pecém, em Regime de Empreitada por Preços Unitários DO PREÇO: R\$2.012.576,26 (dois milhões, doze mil duzentos, quinhentos e setenta e seis reais e vinte seis centavos). DO PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado serviço de natureza contínua. Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de novembro de 2016.

Francisco Roberto Araujo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº048/2016 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **ALYNE VALENTIM MUNIZ**, ocupante do cargo de Gerente de Controladoria, desta companhia, a **viajar** a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 08 à 09 de novembro de 2016, a fim de acompanhar o diretor administrativo e financeiro no seminário financeiro MGBE e apresentação proposta orçamento 2017 – 2021 CEGÁS na sede da Mitsui Gás, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$1.049,30 (hum mil e quarenta e nove reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$2.767,42 (dois

mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), a Sra. Maria José de Sousa Azevedo, ocupante do cargo de Gerente Financeira, desta companhia, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 08 à 09 de novembro de 2016, a fim de participar da Reunião anual técnica e financeira 2016 na sede da Mitsui Gás, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), totalizando R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$841,28 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.456,35 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e o Sr. Vladimir França de Araújo, ocupante do cargo de Coordenador de Cobrança e Faturamento, desta companhia, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 08 à 09 de novembro de 2016, a fim de participar da Reunião anual técnica e financeira 2016 na sede da Mitsui Gás, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R\$841,28 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$1.456,35 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do artigo 4º; artigo 5º e seu §1º; artigo 10, tudo do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Antônio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Lauro Daniel Beisl Perdiz

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/CEGÁS/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 058/CEGÁS/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº55, 11º andar – Bairro Cocó; IV - CONTRATADA: **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, nº98, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro Aphaville, Santana do Parnaíba - SP, Cep.: 06541-055; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação com o de acordo do Diretor Presidente da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato nº058/CEGÁS/2013, firmado em 1º/11/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$106.056,49 (cento e seis mil cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses contados a partir de 31/10/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: Fortaleza-Ce., 28 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Rosemeire Rebordões Mesquita (GEMPI).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/CEGÁS/2016**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de copa e contínuo**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital Pregão Presencial nº20160029/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$125.569,56 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em Até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 1º de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Lauro Daniel Beisl Perdiz, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Ronaldo Gonçalves Moreira (GARDEN).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº468/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar reforço e entrega de material, concedendo-lhes diárias no valor total R\$570,36 (quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº468/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		ACRÉSCIMO	TOTAL
						QT	VALOR		
JOSÉ ALBERTO VICENTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473153-1-X	V	13 a 20 de julho de 2016	PACATUBA/MOMBAÇA/ PACATUBA	7,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$459,97
JOSÉ IRVANDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	004396-1-4	V	14 a 15 de outubro de 2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$18,40	R\$110,39
VALOR TOTAL									R\$570,36

*** **

PORTARIA Nº469/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **REBECA XIMENES DA COSTA**, a partir de 09 de novembro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº169/2016 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de outubro de 2016.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2016, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ALINE PARENTE OLIVEIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30004213	RS11,87	22	RS261,14
AMANDA BENEVIDES	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000811	RS11,87	22	RS261,14
ANA BEATRIZ LOPES MAGALHÃES	ASSESSORA TÉCNICO	30005112	RS11,87	22	RS261,14
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000617	RS11,87	22	RS261,14
ARABELLA COSTA PINHEIRO	COORDENADORA	30001710	RS11,87	22	RS261,14
DEMÉTRIO DE ANDRADE BEZERRA FARIAS	COORDENADOR	30004817	RS11,87	22	RS261,14
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	30005813	RS11,87	22	RS261,14
FÁTIMA VIVIANE CARNEIRO BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30005716	RS11,87	22	RS261,14
HELAINÉ SARAIVA MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005015	RS11,87	22	RS261,14
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30005910	RS11,87	22	RS261,14
JORGE MADSSON MACEDO DE MELO	ASSESSOR TÉCNICO	3000631-3	RS11,87	22	RS261,14
LUANA KARLA BEZERRA FERREIRA	ASSESSORA TÉCNICA	30006410	RS11,87	22	RS261,14
LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	COORDENADORA	30004612	RS11,87	22	RS261,14
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000101X	RS11,87	22	RS261,14
MARCONI ALVES DE SOUSA	OUIDOR	30004310	RS11,87	22	RS261,14
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521X	RS11,87	22	RS261,14
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000315	RS11,87	22	RS261,14
PATRICIA JACAÚNA BARBOSA	ORIENTADORA DE CÉLULA	30000412	RS11,87	22	RS261,14
PAULO CÉSAR FERREIRA DE LIRA	ASSESSOR ESPECIAL	30003616	RS11,87	22	RS261,14
ROSE MARY FEITOSA MACÊDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	30001214	RS11,87	22	RS261,14
THIAGO HOLANDA DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	3000471X	RS11,87	22	RS261,14
TIAGO SILVA BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	30006011	RS11,87	22	RS261,14
VANDERLANGE DE SOUSA GOMES	COORDENADORA	30001818	RS11,87	22	RS261,14

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Serviço de elaboração e revisão de material didático**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20160016/SEMA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$106.199,00 (centro e seis mil cento e noventa e nove reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.068.18883.03.33903900.2.16.00.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente - SEMA e Daniel Moreira de Oliveira Souza - Ambientagro Engenharia LTDA.

Arabella Costa Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº077-A/2016 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº077-A/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT. VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
Julietta Selma Lima Angelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	IV	02 a 03.05.2016	Acopiara/Quixeramobim	1,5	64,83	-	97,24
Edilson Holanda Costa Filho	Gestor Ambiental	000561-1-1	IV	02 a 04.05.2016	Quixeré/Morada Nova	2,5	64,83	-	162,08
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	02 a 04.05.2016	Iracema/Jaguaribe	2,5	64,83	-	162,08
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	02 a 04.05.2016	Iracema/Jaguaribe	2,5	64,83	-	162,08
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	000178-1-7	IV	02 a 06.05.2016	Icó/Ererê/Jaguaribara	4,5	64,83	-	291,74
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	02 a 06.05.2016	Icó/Ererê/Jaguaribara	4,5	64,83	-	291,74
Luiz Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	02 a 06.05.2016	Limoeiro do Norte/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
Elpida Andreia de Q. Nikokavouras	Fiscal Ambiental	000581-1-4	IV	02 a 06.05.2016	Limoeiro do Norte/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	02 a 06.05.2016	Limoeiro do Norte/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
José Auricélio G. Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	03.05.2016	Jijoca de Jericoacoara	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1X	IV	03.05.2016	Jijoca de Jericoacoara	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	03.05.2016	Ocara	1/2	64,83	-	32,42
Marina dos Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	03.05.2016	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Inês Sampaio Furtado	DNS-3	300063-1-3	III	03 a 04.05.2016	Camocim	1,5	77,10	-	115,65
João Arrais Filho	Geólogo	000328-1-6	IV	03 a 06.05.2016	Missão Velha/Brejo Santo	3,5	64,83	-	226,91
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	03 a 06.05.2016	Missão Velha/Brejo Santo	3,5	64,83	-	226,91
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	03 a 06.05.2016	Jaguaruana/Fortim	3,5	64,83	-	226,90
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	03 a 06.05.2016	Jaguaruana/Fortim	3,5	64,83	-	226,90
Luciana Lopes F. de Lima	Fiscal Ambiental	000668-1-8	IV	03 a 06.05.2016	Jaguaruana/Fortim	3,5	64,83	-	226,90
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	03 a 06.05.2016	Iguatu/Quixelô	3,5	64,83	5%	238,25
Rosane Moraes F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	03 a 06.05.2016	Iguatu/Quixelô	3,5	64,83	5%	238,25
Lídia Torquato da Silva	DNS-3	300061-1-9	IV	03 a 06.05.2016	Beberibe/Aracati	3,5	77,10	-	269,85
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	03 a 06.05.2016	Quixadá/Aurora/Barbalha	3,5	61,33	10%	236,13
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	03 a 06.05.2016	Quixadá/Aurora/Barbalha	3,5	61,33	10%	236,13
Marina dos Santos da S. Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	04.05.2016	Quixeré/Jaguaruana	1/2	64,83	-	32,42
Augusta Ma. Alencar Quaresma	Gestor Ambiental	000548-1-X	IV	04.05.2016	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	IV	04.05.2016	Beberibe	1/2	61,33	-	30,66
Raquel Ferreira Gomes Rosa	DNS-3	300062-1-6	III	04 a 06.05.2016	São Benedito/Ibiapina	2,5	77,10	-	192,75
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-3	000604-1-0	III	04 a 06.05.2016	São Benedito/Ibiapina	2,5	77,10	-	192,75
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	05.05.2016	Pentecostes	1/2	64,83	-	32,42
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	05.05.2016	Quixadá	1/2	61,33	10%	33,73
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. Administração	000287-1-1	V	05.05.2016	Quixadá	1/2	61,33	10%	33,73
Marina Larisse da S. Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	IV	05 a 06.05.2016	Piquet Carneiro	1,5	64,83	-	97,24
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	06.05.2016	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	07.05.2016	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	07.05.2016	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	07.05.2016	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300069-1-7	III	09 a 10.05.2016	Cruz/Itarema	1,5	77,10	-	115,65
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	09 a 13.05.2016	Jaguaruana/Fortim	4,5	61,33	-	275,98
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	09 a 13.05.2016	Jaguaruana/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
José Auricélio G. Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	09 a 13.05.2016	Jaguaruana/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
Lívia Silva Barbosa	Fiscal Ambiental	000652-1-8	IV	09 a 13.05.2016	Jaguaruana/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	09 a 13.05.2016	Jaguaruana/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	09 a 13.05.2016	Jaguaruana/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	09 a 13.05.2016	Jaguaruana/Fortim	4,5	64,83	-	291,74
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	09 a 13.05.2016	Russas/Quixeré	4,5	64,83	-	291,74
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	IV	09 a 13.05.2016	Russas/Quixeré	4,5	64,83	-	291,74
Jorge Adriano M. S. Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	09 a 13.05.2016	Juazeiro do Norte/Quixeré	4,5	64,83	20%	350,09
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	IV	09 a 13.05.2016	Juazeiro do Norte/Quixeré	4,5	64,83	20%	350,09
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	09 a 13.05.2016	Juazeiro do Norte/Quixeré	4,5	61,33	20%	331,71
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	10.05.2016	Tamboril	1/2	77,10	-	38,55
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	10.05.2016	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	10.05.2016	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	DAS-1	000544-1-0	III	10.05.2016	Pacoti	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	10 a 11.05.2016	Massapê/Banabuiú	1,5	64,83	-	97,24
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	10 a 13.05.2016	Farias Brito/Cedro/Orós	3,5	64,83	-	226,91
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	10 a 13.05.2016	Quixeramobim	3,5	77,10	20%	323,82
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	10 a 13.05.2016	Iguatu/Nova Olinda	3,5	64,83	5%	238,25
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	11.05.2016	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	11.05.2016	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	11 a 13.05.2016	Sobral/Granja/Meruoca	2,5	61,33	20%	184,00
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	12.05.2016	Redenção	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	12 a 13.05.2016	Meruoca/Cratéus	1,5	64,83	5%	102,11
Ma. da Conceição da Costa Silva	DNS-3	300057-1-6	III	12 a 13.05.2016	Itapipoca	1,5	77,10	-	115,65
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	12 a 13.05.2016	Baturité/Acarape	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	12 a 13.05.2016	Jaguaribe/Russas	1,5	64,83	-	97,24
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	13.05.2016	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	13.05.2016	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Eliê Regina Fedel Marques	Fiscal Ambiental	000686-1-6	IV	13.05.2016	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	13.05.2016	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Raquel Ferreira Gomes Rosa	DNS-3	300062-1-6	III	15 a 21.05.2016	Sobral/Fortaleza	6,5	77,10	-	501,15
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	15 a 21.05.2016	Sobral/Fortaleza	6,5	77,10	-	501,15
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	16 a 20.05.2016	Iguatu/Cedro/Orós	4,5	64,83	5%	306,32
Ana Paula Lima dos Reis	Fiscal Ambiental	000667-1-0	IV	16 a 20.05.2016	Iguatu/Cedro/Orós	4,5	64,83	5%	306,32
Jaguarhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	16 a 20.05.2016	Juazeiro do Norte/Tauá	4,5	61,33	20%	331,19
Rosane Moraes F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	17.05.2016	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	17.05.2016	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Fco. de Assis Paiva	DAS-1	000160-1-2	III	17.05.2016	Mulungu	1/2	77,10	-	38,55
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	17 a 18.05.2016	Cruz/Massapê	1,5	77,10	-	115,65
Luís Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	V	17 a 20.05.2016	Crato	3,5	61,33	-	214,66
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	17 a 20.05.2016	Canindé/Mulungu	3,5	64,83	-	226,90
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	17 a 20.05.2016	Canindé/Mulungu	3,5	64,83	-	226,90
Fco. Heury Fernandes da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	18 a 19.05.2016	Icó	1,5	77,10	-	115,65
José Menezes Junior	DNS-3	000110-1-0	III	18 a 20.05.2016	Massapê	2,5	77,10	-	192,75
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	19 a 20.05.2016	Quixeramobim/Aracati	1,5	64,83	-	97,24



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Fco. Elder Moura Barroso	DNS-3	300053-1-7	III	19 a 20.05.2016	Quixadá/Acopiara	1,5	77,10	10%	127,22
Geryslândia Matias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	20.05.2016	Brejo Santo	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	20.05.2016	Brejo Santo	1/2	77,10	-	38,55
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	21 a 22.05.2016	Capistrano/Itapituna	1,5	64,83	-	97,24
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	IV	21 a 22.05.2016	Capistrano/Itapituna	1,5	64,83	-	97,24
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	IV	21 a 22.05.2016	Capistrano/Itapituna	1,5	64,83	-	97,24
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	23.05.2016	Meruoca	1/2	64,83	-	32,42
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	23 a 25.05.2016	Aratuba/Palmácia	2,5	64,83	-	162,08
Elizete de Oliveira Santos	Fiscal Ambiental	000580-1-7	IV	23 a 25.05.2016	Aratuba/Palmácia	2,5	64,83	-	162,08
Wasley Maciel Pinheiro	DNS-3	300072-1-2	III	23 a 25.05.2016	Jaguaruana	2,5	77,10	-	192,75
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	23 a 25.05.2016	Sobral/Santana do Acaraú	2,5	61,33	20%	184,00
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	23 a 25.05.2016	Sobral/Santana do Acaraú	2,5	61,33	20%	184,00
Luiz Soares Simão	Motorista	000339-1-X	V	23 a 25.05.2016	Granja/Itapipoca	2,5	61,33	-	153,32
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300058-1-3	III	23 a 25.05.2016	Granja/Itapipoca	2,5	77,10	-	192,75
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	24.05.2016	Uruoca	1/2	64,83	-	32,42
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	24.05.2016	Sobral/Fortaleza	1/2	77,10	-	38,55
Inês Sampaio Furtado	DNS-3	300063-1-3	III	24.05.2016	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Fco. Elder Moura Barreto	DNS-3	300053-1-7	III	24 a 25.05.2016	São Benedito/Viçosa do Ceará	1,5	77,10	-	115,65
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	24 a 25.05.2016	Monsenhor Tabosa	1,5	64,83	-	97,24
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	IV	24 a 25.05.2016	Monsenhor Tabosa	1,5	64,83	-	97,24
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	24 a 25.05.2016	Iguatu/Mauriti	1,5	64,83	5%	102,11
Rosane Moraes F. Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	24 a 25.05.2016	Iguatu/Mauriti	1,5	64,83	5%	102,11
Ma. da Conceição da Costa Silva	DNS-3	300057-1-6	III	24 a 25.05.2016	Aracati	1,5	77,10	-	115,65
Ulisses Costa de Oliveira	DNS-2	000604-1-0	III	25.05.2016	Acaraú	1/2	77,10	-	38,55
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	25.05.2016	Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Lene Simone de Q. M. Peixoto	Geógrafo	000045-1-0	IV	25.05.2016	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
George Emanuel de S. Romeiro	DAS-1	300069-1-7	III	25.05.2016	CANINDÉ	1/2	77,10	-	38,55
Doriana Costa Rodrigues	Fiscal Ambiental	000612-1-2	IV	25.05.2016	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Mayco Angello F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	25.05.2016	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Ana Maria Maia	DAS-1	000544-1-0	III	25.05.2016	Tabuleiro do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Marilângela da Silva Sobrinho	Gestor Ambiental	000546-1-5	IV	25 a 26.05.2016	Iguatu	1,5	64,83	5%	102,11
Flávio Farias Lima	Eng. Agrônomo	000135-1-X	IV	27.05.2016	Russas	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	27.05.2016	Uruoca	1/2	64,83	-	32,42
Raquel Ferreira Gomes Rosa	DNS-3	300062-1-6	III	27.05.2016	Uruoca	1/2	77,10	-	38,55
Anto. Hermínio Alves Brasil	DNS-2	300073-1-X	III	27.05.2016	Altaneira	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	27.05.2016	Altaneira	1/2	64,83	-	32,42
Lincoln Davi M. de Oliveira	DNS-3	000551-1-5	III	27.05.2016	Guaramiranga	1/2	77,10	-	38,55
Geryslândia Matias Grangeiro	DAS-1	300071-1-5	III	30.05 a 02.06.2016	Crato/Fortaleza	3,5	77,10	-	269,85
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	31.05 a 01.06.2016	Acopiara	1,5	64,83	-	97,24
Ana Maria Maia	DAS-1	000544-1-0	III	31.05 a 01.06.2016	Acopiara	1,5	77,10	-	115,65
Gil Robson Ferreira Pires	Ag. Administração	000521-1-6	V	31.05 a 01.06.2016	Quixeré	1,5	61,33	-	92,00
José Wilker de Freitas Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	31.05 a 01.06.2016	Quixeré	1,5	64,83	-	97,24
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	31.05 a 01.06.2016	Quixeré	1,5	64,83	-	97,24
Cristiane Aguiar do Vale	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	31.05 a 01.06.2016	Quixeré	1,5	64,83	-	97,24
Fco. Heury F. da Silva	DNS-3	300051-1-2	III	31.05 a 01.06.2016	Quixeré	1,5	77,10	-	115,65
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300052-1-X	III	31.05 a 01.06.2016	Quixeré	1,5	77,10	-	115,65
Ana Leônia de A. Girão	Fiscal Ambiental	300040-1-9	III	31.05 a 03.06.2016	Camocim/Chaval/Cruz	3,5	64,83	-	226,90
Fernanda Boto Muniz	Fiscal Ambiental	000574-1-X	IV	31.05 a 03.06.2016	Camocim/Chaval/Cruz	3,5	64,83	-	226,90
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	31.05 a 03.06.2016	Camocim/Chaval/Cruz	3,5	64,83	-	226,90
Liliana Ma. Mota de Oliveira	Fiscal Ambiental	000575-1-7	IV	31.05 a 03.06.2016	Sobral/Ubajara/Várjota	3,5	64,83	20%	272,29
Fernando Anto. Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	IV	31.05 a 03.06.2016	Sobral/Ubajara/Várjota	3,5	64,83	20%	272,29

*** ** *

PORTARIA Nº215/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art.210, II da Lei Estadual nº9.826 de 14 de maio de 1974; Considerando as recomendações advindas da Procuradoria Geral do Estado – PGE, constantes no Parecer nº34/2015 – PROPAD/PGE, por meio do qual declara-se incompetente para conduzir Processos Administrativo Disciplinares – PAD, instaurados contra servidores públicos autárquicos, em observância ao art.151, IV da Constituição do Estado do Ceará de 1989; Considerando a devolução do SPU – 13038648-0, objeto ensejador do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado em face de servidor público desta Autarquia, mediante Portaria nº233/2013, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 03 de setembro de 2013, que encontrava-se na aludida procuradoria; Considerando análise realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos – CPIA, constituída por meio da Portaria nº128/2016, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 12 de julho de 2016, a qual constata pertinentes as recomendações postas no Parecer nº34/2015 – PROPAD/PGE; RESOLVE: Art.1º – **ACATAR na íntegra as recomendações exaradas no Parecer nº34/2015 – PROPAD/PGE**, fls. 675 à 677 – SPU – 13038648-0, o qual expõe minudenciadamente os elementos fáticos e jurídicos que ensejaram o reconhecimento da incompetência da Procuradoria Geral do Estado – PGE, no que diz respeito à condução de Processos Administrativo Disciplinares – PAD, instaurados contra servidores públicos autárquicos; Art.2º – **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº233/2013**, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 03 de setembro de 2013, bem como os atos administrativos que dela resultaram; Art.3º - **DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do SPU nº13038648-0**, objeto ensejador do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, atendendo a RECOMENDAÇÃO da Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos – CPIA, designada na Portaria nº128/2016, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 12 de julho de 2016, exarada no Relatório Analítico que apurou e constatou a inexistência de responsabilidade funcional do servidor **MARTINHO OLAVO GONÇALVES E SILVA**, Procurador Autárquico, matrícula nº000543-1-3, acusado dos ilícitos constantes na portaria revogada; Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº220/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de dezembro/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300075-1-4	Antônia Diana Alves Bezerra	R\$60,50	Dezembro/2016
300077-1-9	Janaína Silva Medeiros	R\$60,50	Dezembro/2016
300078-1-6	Júlio César Martins Lima	R\$60,50	Dezembro/2016
300082-1-9	Adriana Mesquita da Silva	R\$60,50	Dezembro/2016
300084-1-3	Israel Augusto Aquino de Sousa Magalhães	R\$30.25	Dezembro/2016

*** **

PORTARIA Nº221/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELA ROCHA GODOY**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300054-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE -CE., no período de 02 a 05 de novembro do corrente ano a fim de realizar vistoria técnica em uma mineração, concedendo-lhe 3.5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) num total de R\$323,82 (trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$387,60 (trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), perfazendo um total geral de R\$711,42 (SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula nº300057-1-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de CRATO, NOVA OLINDA, SABOEIRO E ANTONINA DO NORTE -CE., no período de 31 de outubro a 04 de novembro do corrente ano a fim de realizar vistorias naqueles Municípios, concedendo-lhe 4.5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA no valor de R\$711,50 (setecentos e onze reais e cinquenta centavos), perfazendo um total geral de R\$1.058,45 (um mil, cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº20160022 - SEMACE**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº11.822.269/0001-70, através de seu Superintendente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994, considerando o resultado do Pregão Presencial nº20160022 - SEMACE, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), a fim de atender as necessidades de área técnica e administrativa da categoria de Técnico Administrativo II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, vem esta autorizar com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei nº10.520/2002, **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº20160022 - SEMACE, **adjudicado** em favor da empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tiburcio Cavalcante, nº2850, Bairro Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, com taxa de administração de 1% e valor global anual contratado de R\$1.066.419,72 (um milhão, sessenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Fortaleza, 10 de novembro de 2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº843/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5418303/2016-VIPROC, considerando o Ofício nº807/2016, datado de 18 de agosto de 2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Fortaleza e, em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de junho de 2016, da **Portaria nº828/2015**, datada de 01 de dezembro de 2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de dezembro de 2015, o servidor **ANTÔNIO HELDER COUTO BEZERRA**, Professor Especializado, matrícula nº024781-1-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Coordenação, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº846 2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4896457/2016- VIPROC, considerando o ofício nº077/2016-GAB, datado de 25 de julho de 2016, oriundo da Prefeitura Municipal de Acaraú, e em conformidade com o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 28 de julho de 2016, da **Portaria nº452/2015**, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2015, que autorizou a CESSÃO do servidor **MÁRCIO GLADSON VASCONCELOS CHAVES**, Professor Especializado, matrícula nº120568-1-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Desporto e Juventude, da Prefeitura de Acaraú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de abril de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº016/2015/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. CONTRATADO: NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA.-ME.



OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato Nº016/2015/ISSEC, celebrado entre este Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC e a Empresa Nordeste Comércio e Serviços Eletromecânicos Ltda.-ME, assinado em data de 11 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2016, em cumprimento ao princípio da legalidade e em razão de interesse público, de conformidade com as justificativas contidas no Processo Nº6786977/2016, que autorizou a lavratura deste termo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem respaldo no art.78, inciso XII e art.79, inciso I da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, combinado com a Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato, celebrado com respaldo no Pregão Eletrônico nº20150004/ISSEC/SEPLAG, e está vinculado ao Proc. Adm. nº6786977/2016, que passa a integrar este termo independente de transcrição. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2016. **FORO:** Fortaleza/CE. **SIGNATÁRIO:** INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2016.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1530/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº300007.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 27/10/16, a fim de participar de reunião com a Agência Nacional de Águas-ANA para tratar do Convênio 001/2016/ANA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FZ/BRASÍLIA-DF/FZ, no valor de R\$1.126,77 (hum mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.931,07 (hum mil, novecentos e trinta e um reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. **SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH**, em Fortaleza, 14 de outubro de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 023/2016/COGERH

PROCESSO Nº: 6850675/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. **OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica corretiva no transformador trifásico de 5/6,25MVA reserva**, dos transformadores de corrente (TCs), do disjuntor e de seccionadora de classe 69KV da estação de bombeamento Banabuiú, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista o quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, bem como a necessidade de ações emergenciais para mitigar os efeitos da estiagem prolongada e garantir o abastecimento de água para a população, fazendo-se necessária a otimização ao máximo de toda e qualquer água precipitada, não controlada, na sub-bacia do Médio Jaguaribe, proveniente do Açude Banabuiú. Diante dessa situação, a COGERH passou utilizar a Estação de Bombeamento de Banabuiú, no entanto, após uma falha elétrica inesperada no transformador de potência de 69kV, ocorreu a paralisação total do bombeamento da EB-Banabuiú. Sendo assim, no sentido de restabelecer as condições operacionais mínimas dessa estação de bombeamento,

verifica-se a necessidade urgente de realizar a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção elétrica corretiva dos transformadores. **VALOR GLOBAL:** R\$46.801,55 (quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº6850675/2016/COGERH, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, no Decreto Estadual nº32.069 de 14 de outubro de 2016, nos preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME; RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº61; BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE. DISPENSA:** João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente/COGERH. **RATIFICAÇÃO:** Francisco José Coelho Teixeira/Secretário de Recursos Hídricos.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

07/11/2016.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº0787/2016 AO CONTRATO Nº139/2012 Ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora da Carteira de Identidade nº886657-SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7144570/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº139/2012**, celebrado com a Empresa **LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES**, inscrita no CNPJ sob o nº33179.672/0001-65, para nele incluir a dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.22486.03.339035.24859.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato Nº139/2012, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº801/2016 AO CONTRATO Nº1073/2016 Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, portador da carteira de identidade nº55482182- SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº7273256/2016, resolve com fundamento no caput do art.65, inciso I, c/c o §8º, todos da Lei Federal nº8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1073/2016**, celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09.485.574/0001-71, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.22492.03.339032.1.01.00.0.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº1073/2016 devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

Katarine Vila Real Sampaio de Castro, Presidente da Comissão de Sindicância da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER ao servidor **MARCELO SANTOS FERREIRA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº482290-1-1, que contra ele foi instaurado a Portaria nº2016/1293 de 18 de agosto de 2016, processo administrativo nº6235253/2016 c/c 5001810/2016 VIPROC/SESA, ficando, pelo presente EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, **CITADO**, para tomar conhecimento do aludido processo administrativo e acompanhar seu procedimento, fazendo-se



presente na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, para ser interrogado sobre o fato chegado ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sob pena de revelia, prosseguindo-se o processo, até o seu termo final. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 11 de novembro de 2016.

Katarine Vila Real Sampaio de Castro
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1741/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1215/2016 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1741/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOBBY ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vasco da Gama, 715 - Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o §4º do artigo 57 da Lei Federal nº8.666/93 e Decreto Estadual nº30.601/11; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2016, o contrato nº1741/2011, cujo objeto é a contratação do serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição de material, peças e acessórios, do sistema de ar condicionado do Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$30.166,64 (trinta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.166,64 (trinta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07.11.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Raimundo Benedito de Carvalho Ricci.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1680/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1187/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1680/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROJETUB - PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema, 86, aptº 02 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2017, o contrato nº1680/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão de peças de reposição do sistema de telefonia composto de centrais telefônicas, rede primária e secundária, pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.249,90 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$21.249,90 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Arleuda Maria Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1714/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº1017/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1714/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa senhora de Nazaré, 02 - Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2016, o contrato nº1714/2014, cujo objeto é aquisição de dietas oligoméricas, fórmula

infantil sem lactose e dieta para paciente em insuficiência renal, para atender as necessidades do HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1725/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº836/2016 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1725/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, 738 - Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2016, o contrato nº1725/2014, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material para laboratório (reagentes e insumos), para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1940/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 1112/2016 3º termo aditivo ao contrato nº1940/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº90, prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601 de 15/07/11; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2016, o Contrato nº1940/2014, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de dezembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Luciano Rodrigo Weiland e Jefferson Marcos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1200/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº371/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua dos Inocentes, 506 - Capela do Socorro, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2016, o contrato nº371/2015, cujo objeto é aquisição de material médico (hemodinâmica - stents), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas



e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04.11.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Vanessa Bastos da Silva Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº374/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1183/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº374/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Salgado, 310 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2016, o **contrato nº374/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico (hemodinâmica - stents), para o Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1159/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº375/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **E. TAMUSSINO E CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Matias Teves, 280, salas 901, 903, 905 e 909 - Ilha do Leite, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2016, o **contrato nº375/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico (hemodinâmica - stents), para atender as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 17 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Cláudia Patricia Barreto Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1270/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1193/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1270/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno, 65 - Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 24,84% (vinte e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) ao contrato nº1270/2015**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), para o Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$93.094,11 (noventa e três mil, noventa e quatro reais e onze centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$374.775,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais) para R\$467.869,11 (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e onze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$93.094,11 (noventa e três mil, noventa e quatro reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este

Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1366/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1075/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1366/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos Santos, 404 - Floresta, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2016, o **contrato nº1366/2015**, cujo objeto é aquisição de material médico (kit inoue - toray e outros), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1501/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº1141/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1501/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av Central, 2521 - Icarai - Caucaia - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2016, o **Contrato nº1501/2015**, cujo objeto é a contratação do serviço de Unidade Móvel com UTI, inclusive neonatal, com motorista e equipe médica, para o Hospital São José - HSJ/SESA Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$91.104,00 (Noventa e um mil, cento e quatro reais). Orçamento 2016; IX - VALOR GLOBAL: R\$91.104,00 (Noventa e um mil, cento e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1571/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº1119/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1571/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FANAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 516, térreo - José Bonifácio, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2016, o **contrato nº1571/2015**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, de um aparelho de ultrassom, Siemens (modelo ACUSON X 300, tombamento nº256342) e seus acessórios e, um sistema de ultrassom (LOGIC e, marca GE, tombamento nº300093 e seus acessórios com impressora), com cobertura total de mão de obra e fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$228.799,80 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);



IX - VALOR GLOBAL: R\$228.799,80 (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18.10.2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Fernando Antônio Neiva de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0411/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e GERMED FARMACÊUTICA LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160436 – SESA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº2757689/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITEM: 01 - CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, 5MG, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML, UNIDADE - 1 –FRASCO; UNIDADE: FRASCO 15ML; QUANTIDADE: 330; VALOR UNITÁRIO: 13,3000; ITEM: 04 - PREDNISOLONA 1% SOL OFTÁLMICA FRASCO C/5ML; UNIDADE: FRASCO 5ML; QUANTIDADE: 15; VALOR UNITÁRIO: 15,5000; ITEM: 05 - BARIO (SULFATO), 1G/1 ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150ML; UNIDADE: FRASCO 150ML; QUANTIDADE: 1.650; VALOR UNITÁRIO: 12,5000; EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ITEM: 03 - FERRO QUELATO GLICINATO + ÁCIDO FÓLICO, 250MG + 0,2MG SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE - 1 – FRASCO (TRISGLICINATO DE FERRO); UNIDADE: FRASCO 30ML; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: 25,0000; EMPRESA GERMED FARMACÊUTICA LTDA ITEM: 06 - CICLOSPORINA 100MG/ML SOL.ORAL; UNIDADE: FRASCO 50ML; QUANTIDADE: 1.050; VALOR UNITÁRIO: 169,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0436/2016. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0414/2016

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: H. P. DE VASCONCELOS ME e STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA – EPP. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Bandas ortodônticas para pré-molar), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº20160750, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº3945942/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA H. P. DE VASCONCELOS ME ITEM: 01 - BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES SUPERIORES MEDIDA SIZE 18 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES - FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: 12,86; ITEM: 03 - BANDA

ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES SUPERIORES MEDIDA SIZE 19 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES -FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: 12,86; ITEM: 04 - BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES INFERIORES MEDIDA SIZE 19 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES -FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: 12,86; ITEM: 06 - BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES INFERIORES MEDIDA SIZE 20 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES -FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 12,86; ITEM: 08 - BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES INFERIORES MEDIDA SIZE 21 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES - FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 12,86; ITEM: 09 - BANDA, PARA PRE-MOLAR, MEDIDA SISE Nº22 SUPERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA- 10 - UNIDADE; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 12,86; ITEM: 10 - BANDA, PARA PRE-MOLAR, MEDIDA SISE Nº22 INFERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 12,35; ITEM: 18 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº26 INFEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 11,50; ITEM: 19 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº27 SUPEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 12,43; ITEM: 22 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº28 INFEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 12,86; ITEM: 29 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº32 SUPEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 12,86; EMPRESA STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA - EPP ITEM: 02 - BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES INFERIORES MEDIDA SIZE 18 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES -FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: 10,93; ITEM: 05 - BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES SUPERIORES MEDIDA SIZE 20 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES -FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: 10,65; ITEM: 07 - BANDA ORTODÔNTICA UNIVERSAL PARA PRE-MOLARES SUPERIORES MEDIDA SIZE 21 MM.PRODUZIDAS EM AÇO. CARTELA COM 10 UNIDADES -FORNECIMENTO CARTELA COM 10.; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,96; ITEM: 11 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº23 SUPERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 11,49; ITEM: 12 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº23 INFERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 11,49; ITEM: 13 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº24 SUPERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 11,49; ITEM: 14 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº24 INFERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 11,49; ITEM: 15 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº25 SUPEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,96; ITEM: 16 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº25 INFEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,67; ITEM: 17 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº26 SUPEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 11,49; ITEM: 20 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº27 INFEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 11,79; ITEM: 21 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº28 SUPEROR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA



- 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,79; ITEM: 23 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº29 SUPERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,61; ITEM: 24 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº29 INFERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,61; ITEM: 25 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº30 SUPERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,61; ITEM: 26 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº30 INFERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,61; ITEM: 27 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº31 SUPERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,61; ITEM: 28 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº31 INFERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: 10,61; ITEM: 30 - BANDA, PARA PRE-MOLAR MEDIDA SISE Nº32 INFERIOR UNIVERSAL, CARTELA COM 10 UNIDADES - CARTELA - 10 - UNIDADE -; UNIDADE: CARTELA; QUANTIDADE: 36; VALOR UNITÁRIO: 10,63; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0750/2016. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2016. VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 953/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (copos descartáveis)**, para atender o Hospital Geral de Fortaleza/SRSA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláusula Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº0009/2015-HGF/SESA, Ata de Registro de Preços nº08/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$9.075,00 (nove mil e setenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Janderley Campelo Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1024/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BAUMER S/A**. OBJETO: **Aquisição de equipamento médico-hospitalar**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, para atender as necessidades da Policlínica Tipo II, localizada no município do Crato - CE, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº017/2015, ARP nº202/2015, vigente para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Recife, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, Lote 04, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº017/2015, ARP nº202/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$78.999,90 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e

noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18237.01.449052.1.10.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e MARIA CRISTINA CRONEMBERGER DIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1025/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **MEDICAL SUL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de equipamento permanente**, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, para atender as necessidades da Policlínica Tipo II, localizada no município do Crato - CE, na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº093/2015, ARP nº0645/2015, vigente para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM), parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 03, do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº093/2015, ARP nº0645/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.057.18237.01.449052.1.10.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e RICARDO MINGUELLI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1027/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de insumos de laboratório**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº003/2015 - SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03 e 04, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº003/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo se publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.196,70 (onze mil, cento e noventa e seis reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056.24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8057.24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Saulo Bezzato de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1045/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº038/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº38/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais



necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo se publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.243,00 (três mil, duzentos e quarenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1046/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SOLLIEVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº315/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº315/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo se publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$148.485,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e André Luiz Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1053/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LITTERE EDITORA LTDA**. OBJETO: **Serviço de confecção de impressos padronizados (capa e contracapa de prontuário médico e notificação de receita tipo "B")**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150696 - SESA-HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$50.688,00 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-8067 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-8068. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Itaraicy Pilar de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1054/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA**. OBJETO: **Serviço de confecção de impressos padronizados (capa e contracapa de prontuário médico e notificação de receita tipo "B")**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20150696 - SESA-HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis

especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$2.390,40 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-8067 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-8068. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Moacir Marcos Guimarães Mafra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1056/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (pulseiras de identificação)**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº360/2015 - SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº360/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo se publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$22.560,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056.24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8057.24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1057/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo - limpeza (higiene)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da contratante à contratada, com as especificações constantes do edital de Pregão eletrônico nº004/2015 SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$453.747,84 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Miguel Sergio da Costa Calado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1061/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **AGF MEDICAL LTDA - ME**. OBJETO: **Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar (artroscopia de ombro)** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 08, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº502/



2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo se publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$464.396,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alexandre Gadelha Felix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1109/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (pulseiras de identificação)**, para atender a necessidade do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº360/2015 Ata de Registro de Preços nº411/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo se publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$3.459,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Osório Martins de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1118/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais, insumos e equipamentos para laboratório de análises clínicas**, para o Hospital de Messejana - HM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº16/2015, vigente para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - HUWC/ UFC - EBSERH, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: do edital supracitado, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei Federal nº10.520/02, e no Decreto nº28.087/06 e Decreto Federal nº3.931/01 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.378.708,00 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, setecentos e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Guillermo Julio Figueroa Casas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1136/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **FISIODERMA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia**, para o Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 2, conforme descrição e

quantitativo, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº0594/2016-SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.126.057.18144.03.44905200.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e ADRIANO COELHO DE SOUSA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1139/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MEDIPHACOS INDUSTRIAS MÉDICAS S/A.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo técnico hospitalar oftalmológico (lente intraocular e outros)**, para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os grupos 01 e 02, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº0927/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.339030900.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Emyr Francisco Soares Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1145/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, de 01 (um) grupo gerador de energia 500KVA**, pertencente ao Hospital São José de Doenças Infecciosas/HSJ/SESA, conforme as especificações constantes na Cotação eletrônica nº2016/16081 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº2016/16081, os preceitos do direito público, inciso II do art.24 da Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº28.088/2006 e Decreto Estadual nº28.397 de 21/09/2006 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - 24200224.10.302.057.22424.03.339039.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e GLAIRTON AZEVEDO GUIMARÃES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1147/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME.** OBJETO: **Aquisição de material de consumo - limpeza (higiene)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão



Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$579.120,00 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Alyson da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1148/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo - limpeza (higiene)**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº004/2015 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$50.019,20 (cinquenta mil, dezenove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Miguel Sérgio da Costa Calado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1168/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de dietas enterais**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº265/2015, vigente para o Instituto Doutor José Frota - IJF, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativos, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, equivalente ao prazo de garantia do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento, devendo ser publicado de seu extrato no DOE, na forma do parágrafo único do art.61, da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$148.689,20 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.8056 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.0.30.8057. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1171/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRIRCOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de dieta enteral**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro

de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº265/2015, vigente para o Instituto Doutor José Frota - IJF - Prefeitura Municipal de Fortaleza-Ceará, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 33 do pregão supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$55.392,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8056-24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8057-24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gabriella Maia Moraes Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1172/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA S/S**. OBJETO: **Execução do serviço de laboratório especializado para realização de exames histopatológicos**, para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº413/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico PE nº413/2015 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$843.495,99 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.8067 e/o 24200184.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30.8068. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Cleto Dantas Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1174/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico - PE nº04/2015, ata de registro de preços nº11/2015 SEPLAG, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 04 e 07, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº671/2016, Ata de Registro de Preços nº11/2015 SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$971.793,40 (novecentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Marcos Aurélio Vieira Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1176/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar (circuito ventilatório neonatal e diafragma)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº38/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº038/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.945,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1177/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ENFERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - ME.** OBJETO: **Aquisição, material médico hospitalar, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico nº38/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº38/2015, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.108,00 (oito mil, cento e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tibério Cavalcante Carvalho.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1186/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de hemodinâmica pediátrico (gianturco coils e outros)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, por parte da contratante à contratada, conforme especificações constantes do edital de pregão eletrônico - PE nº671/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 06, 07, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 39, 40, 41 e 44, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº671/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$355.450,70 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1199/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.** OBJETO: **Aquisição de 5.000 litros de óleo diesel**, para ser utilizado nos grupos geradores de energia elétrica, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº154/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações - na Dispensa de Licitação nº154/2016 e seus anexos, os preceitos do direito públicos a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Cassio Esashika Leone Porto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2001/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP.** OBJETO: **Aquisição de kit transdutor para monitorização invasiva - DOME**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01 conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 20160734, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.756,00 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e/ou 8204.24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27.10.2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Tereza Cristina Gonçalves Damasceno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2021/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar, (coletor de urina)**, conforme planilha abaixo, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme as especificações constantes na Dispensa de licitação nº151/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o item 01 (um), contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº151/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$444.873,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - Fonte: 10 FECOP, Unidade Orçamentária: 24200804.10.302.057.18719.03.33903000.1.10.00.0.4-17728 - PF: 24040101920161. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e RAFAEL VIEIRA DE MOURA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. OBJETO: Aquisição de BOLSAS, ENVELOPES E OUTROS INSUMOS PARA O BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO-BSCUP**, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº524/2015, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 1 da Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico nº524/2015 conforme quantitativo e descrição, contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº524/2015, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8611 - 24200424.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2016 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e JOSÉ REGINALDO SOARES PIMENTEL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº01/2016 – CTHH

A CÂMARA DE ACESSORAMENTO PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Portaria nº1051/2003, art.2º, letra a, e pelo seu Regimento Interno, após análise do Plano Diretor de Regionalização da Assistência Hemoterápica do Estado do Ceará, PDR de 2016/2019, em reunião ordinária realizada no dia 18/10/2016, na sede da SESA/CE, RESOLVE: Validar o PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO – PDR de 2016/2019 e enviá-lo para análise e aprovação por parte CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, com as seguintes conclusões: 1- Não existem vazios assistenciais na cobertura hemoterápica no estado do Ceará. 2- A Hemorrede Pública estadual está dimensionada para atender a totalidade da demanda transfusional do estado, mesmo na ausência de serviço de hemoterapia complementar. 3- A Hemorrede Pública estadual atende a integralidade da demanda transfusional dos serviços do SUS no estado do Ceará e aos serviços NÃO-SUS fora do município de Fortaleza, sendo responsável pelos serviços de maior demanda transfusional do estado. 4- Existe potencial para crescimento de coleta e produção de hemocomponentes a partir da Hemorrede estadual, caso necessário. 5- O percentual de doadores com relação à população do estado na faixa etária para doação de sangue é superior a 2%. Na Hemorrede estadual 85,28% das doações realizadas são espontâneas, o que demonstra a efetividade das ações de captação de doadores realizadas pelo serviço. 6- A Hemorrede estadual centraliza os procedimentos laboratoriais de maior complexidade – sorologia, imunohematologia, permitindo ganho de escala nesses processos de alto custo e padronização da avaliação laboratorial realizada nos hemocomponentes antes de sua liberação, melhorando a segurança transfusional dos pacientes atendidos. 7- O Hemocentro Coordenador de Fortaleza é classificado como SIT-NAT, realizando testes NAT para as Hemorredes do Ceará, Piauí e Maranhão. 8- A produção de hemocomponentes nas Regionais de Hemoterapia encontra-se automatizada e padronizada, permitindo a disponibilização de componentes com o mesmo perfil de qualidade em qualquer ponto do estado, com tecnologias de leucorredução. 9- O estoque da Hemorrede é tratado de forma integrada com remanejamento entre as Regionais de Hemoterapia, quando necessário. 10- A informatização da Hemorrede com sistema integrado e banco de dados único permite o gerenciamento das informações relacionadas à coleta, produção e transfusão de hemocomponentes, proporcionando a rastreabilidade do processo desde a doação até a transfusão de sangue e o resgate em tempo real de informações relevantes para a segurança transfusional dos pacientes em qualquer ponto de atenção ligado à Hemorrede. 11- A Hemorrede dispõe de tecnologias de alta complexidade, que qualificam o cuidado ao paciente, como realização de aférese terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue. 12- A Hemorrede presta assistência ambulatorial aos pacientes com coagulopatia e hemoglobinopatia em todas as Regionais de Hemoterapia de forma descentralizada, com enfoque multidisciplinar com equipe própria e através de parcerias firmadas. Nos Hemocentros Regionais, existem também Ambulatórios de Hematologia Geral. 13- O apoio ao transplante é realizado pela Hemorrede através do cadastro de

doadores de medula óssea no REDOME e procedimentos necessários ao suporte de transplante de medula óssea (autólogo e alogênico) e transplantes de órgãos sólidos. O Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário -BSCUP do estado do Ceará funciona no Hemocentro Coordenador. CÂMARA DE ACESSORAMENTO PARA FORMULAÇÃO DA POLÍTICA DE SANGUE, COMPONENTES E HEMODERIVADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 01 de novembro de 2016.

Luciana Maria de Barros Carlos
COORDENADORA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA
Lilian Alves Amorim Beltrão
REPRESENTANTE ESTADUAL

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038, 26 DE FEVEREIRO DE 2016, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº079/2016. **Onde se lê:** COMPRA CENTRALIZADA – AFS. **Leia-se:** COMPRA CENTRALIZADA – AFB. Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº067, 11 de abril de 2016, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0018/2016. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200794.10.302.057.22424.0333903000.900101.00.03.0.00 – 9816. **Leia-se:** 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 – 9806. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2013

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº17/2013; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.133.408/0001-18; V - ENDEREÇO: Rua João Alencar, 114 B, Centro, Maracanaú/CE, CEP: 61900-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº17/2013** por 03 (três) meses, a partir do dia 06/11/2016, o qual visa a prestação dos serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque para o interior do Estado do Ceará (exceto Regiões Metropolitanas de Fortaleza). O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200814.10.128.076.22866.01.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.01.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.02.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.02.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.03.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.03.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.04.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.04.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.05.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.05.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.06.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.06.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.09.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.09.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.10.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.10.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.11.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.11.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.12.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.12.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.13.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.13.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.14.339033.29100.1; 24200814.10.128.076.22866.14.339033.29100.1, no valor de R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em



pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 04/11/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO - CONTRATADA.

Glauco Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº454-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Crato-CE, com a finalidade apoiar atividade do Departamento de Polícia do Interior da Polícia Civil, em cumprimento a requisição de determinação judicial da Comarca de Crato/CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº482/2016, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de outubro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454-D/2016-GS DE 5 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ORLEANS MOURA DE HOLANDA	3º Sargento PM	135.325-1-6	V	05 à 07/10/2016	Crato-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
MANOEL LOBO RODRIGUES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.214-1-X	V	05 à 07/10/2016	Crato-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								306,66

*** **

PORTARIA Nº476-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico de paciente do sexo masculino, de 49 anos, ao Hospital Regional do Cariri, na aeronave EC 145, de prefixo PR-EES (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº506/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476-D/2016-GS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	20/10/2016	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
EDER FIRMEZA BRUNO	3º Sargento PM	135.919-1-1	V	20/10/2016	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	20%	36,80
TOTAL								75,70	

*** **

PORTARIA Nº477-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALVES DE PAULA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº013.087-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 20/10/2016, com a finalidade de realizar transporte aeromédico de paciente do sexo masculino, de 49 anos, ao Hospital Regional do Cariri, na aeronave EC 145, de prefixo PR-EES (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº507/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº478-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Campos Sales-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº509/2016, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478-D/2015-GS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	1º Sargento PM	103.843-1-1	V	24 à 26/10/2016	Campos Sales-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	3º Sargento PM	136.212-1-7	V	24 à 26/10/2016	Campos Sales-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
CLECIO WILLAME DOS SANTOS FONTENELE	Soldado PM	304.831-1-1	V	24 à 26/10/2016	Campos Sales-CE	2 (duas) e meia	61,33	153,33
TOTAL								459,99

*** **

PORTARIA Nº479-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem o transporte do TC PM Porto, da Casa Militar, a fim de prestar assistência ao Ministro da Integração, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº508/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº479-D/2016-GS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	20/10/2016	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	IV	20/10/2016	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL									77,80

*** **

PORTARIA Nº480-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO**, ocupante do posto de Subtenente PM, matrícula nº097.076-1-1, desta Secretaria, a **viajar** em objeto de serviço a cidade de Teresina-PI, no dia de 18/10/2016, com finalidade de combater incêndio naquela cidade, na aeronave PP-EFM (Fênix 01), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº502/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$99,37 (noventa e nove reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Teresina-PI, com a finalidade de combater incêndio naquela cidade, na aeronave PP-EFM (Fênix 01), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº501/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº481-D/2016-GS DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Major BM	108.989-1-9	IV	18/10/2016	Teresina-PI	½ (meia)	166,49	40%	116,55
MARCUS TULLIO DE QUEIROZ BURLAMAQUI	Capitão BM	202.357-1-3	IV	18/10/2016	Teresina-PI	½ (meia)	166,49	40%	116,55
TOTAL									233,10

*** **

PORTARIA Nº482-D/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, de paciente do sexo masculino, vítima de queimadura, à Fortaleza-CE, na aeronave EC 145, de prefixo PR-EES (Fênix 07), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº510/2016, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Rauffílio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº482-D/2016-GS DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
KLEBER NÓBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	27 e 28/10/2016	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,70
CARLOS EDUARDO MOREIRA	1º Sargento PM	135.079-1-0	V	27 e 28/10/2016	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									227,10

*** **

PORTARIA Nº483-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº515/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº483-D/2016-GS DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
RUBENS CHAVES DANIEL	Inspetor de Polícia Civil	405.112-1-0	v	01/11/2016	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67
DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	Inspetor de Polícia Civil	404.734-1-6	V	01/11/2016	Limoeiro do Norte-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA Nº484-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº017.690-1-4, desta secretaria a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 31/10 e 01/11/2016, com a finalidade de realizar o transporte do caminhão-tanque de placas ORU 4815 para aquele Município e trazer o caminhão-tanque de placas ORU 4825 para Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº516/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 9º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº485-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.430-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 31/10/2016, com a finalidade de realizar reparos na estrutura da Unidade da CIOPAER daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº517/2016, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº486-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, que exerce a função de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.291-1-9, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** à Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 31/10 e 01/11/2016 com a finalidade de realizar o transporte da aeronave PP-ENM (Fênix 02) para manutenção, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº511/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 4º; art.5º e seu §1º; arts., 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 1 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº487-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Aracati-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº518/2016, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº487-D/2016-GS DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
						QUANT.	VALOR	
AUREA MARIA KARLINA MOREIRA CIDADE	Cabo PM	152.131-1-6	V	02/11/2016	Aracati-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FELIPE RODRIGUES COSTA	Soldado PM	303.409-1-4	V	02/11/2016	Aracati-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FRANCISCO ROGÉRIO UMA DO CARMO	1º Sargento PM	105.357-1-9	V	02/11/2016	Aracati-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA Nº488-D/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, que exerce a função de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº300.291-1-9, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **vijar** à Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 e 03/11/2016 com a finalidade de realizar o transporte da aeronave PP-ENM (Fênix 02) para manutenção, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº519/2016, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º e 4º; art.5º e seu §1º; arts., 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1064/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº5619993/2015, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Tertuliano da Costa Nobre, Articulador matrícula nº300.356-1-5, Alexandro Souza de Meneses, Subtenente, matrícula nº110.005-1-7 e José Edmilson Gomes Teixeira, Sargento BM, matrícula nº109.625-1-X, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Processo Administrativo visando apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade da Empresa LICITAL COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ nº08.888.689/0001-44, com sede à Rua Coblenc, nº398 - bairro Vila Metalúrgica – Santo André-SP, pelo atraso no fornecimento do objeto do Contrato Administrativo nº49/2015-SSPDS, devendo ser observado o contraditório e a ampla defesa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1197/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007 e considerando o que consta no Processo nº6035750/2016, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Eduardo Araújo Montenegro, Major PM, matrícula nº111.060-1-3, Fernando Rodrigues Pinheiro, Orientador de Célula, matrícula nº300.170-1-3 e Ivanna Lacerda Sampaio, Assessor Técnico, matrícula nº300.091-1-8, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Processo Administrativo visando apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade da empresa SODINE – Sociedade Distribuidora do Nordeste LTDA, pelo descumprimento do art.55, XIII da Lei nº8666/93, consistente na não apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negatividade de débitos municipal e federal; observando-se o contraditório e a ampla defesa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1230/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar a reunião técnica de planejamento e alinhamento das ações dos órgãos integrantes e vinculados desta SSPDS junto às forças amigas, que irão atuar na realização do ENEM/2016, no Estado do Ceará, conforme SPU nº7028804/2016, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº802004/2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014; Inciso I do §1º do artigo 23 do Decreto nº71.733/1973; Anexo do Decreto nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Raufílio Santiago Vidal
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2016-GS DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTEIRO	PERÍODO	QUANTIDADE	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Marcos Franklin Oliveira de Araújo	Tenente Coronel PM	100.344-1-8	Campo Sales, Iguatú, Juazeiro do Norte, Várzea Alegre, Brejo Santo	25 à 29/10/2016	4 (quatro) diárias e meia	177,00	796,50	
Marcelo Moraes Vasconcelos	Soldado PM	304.513-1-7	Campo Sales, Iguatú, Juazeiro do Norte, Várzea Alegre, Brejo Santo	25 à 29/10/2016	4 (quatro) diárias e meia	177,00	796,50	
Antônio Erivelto Santos da Silva	Motorista	083.631-3-7	Campo Sales, Iguatú, Juazeiro do Norte, Várzea Alegre, Brejo Santo	25 à 29/10/2016	4 (quatro) diárias e meia	177,00	796,50	
TOTAL							2.389,50	

*** **



PORTARIA Nº1231/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coordenar a reunião técnica de planejamento e alinhamento das ações dos órgãos integrantes e vinculados desta SSPDS junto às forças amigas, que irão atuar na realização do ENEM/2016, no Estado do Ceará, conforme SPU nº7028820/2016, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº802004/2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014; Inciso I do §1º do artigo 23 do Decreto nº71.733/1973; Anexo do Decreto nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2016-GS DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTEIRO	PERÍODO	QUANTIDADE	DIARIAS		
						VALOR	TOTAL	
Francisco Willans Quezado	Escrivão de Polícia Civil	060.873-1-0	Tianguá, Ipu, Crateús, Tauá, Boa Viagem	25 à 29/10/2016	4 (quatro) diárias e meia	177,00	796,50	
Carlos César Menezes Barroso	Major PM	113.336-1-3	Tianguá, Ipu, Crateús, Tauá, Boa Viagem	25 à 29/10/2016	4 (quatro) diárias e meia	177,00	796,50	
TOTAL								1.593,00

*** **

PORTARIA Nº1240/2016-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a segurança da realização do ENEM/2016, de acordo com a Diretriz Operacional nº48/2016-COPOL/SSPDS, conforme SPU nº7123220/2016, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Convênio nº802004/2014, celebrado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e a SSPDS, publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2014; Inciso I do §1º do artigo 23 do Decreto nº71.733/1973; Anexo do Decreto nº5.992/2006, alterados, respectivamente, pelos artigos 1º e 6º do Decreto nº6.907, de 21 de julho de 2009, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2016.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1240/2016-GS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTEIRO	PERÍODO	QUANTIDADE	DIARIAS		
						VALOR	TOTAL	
Andre Luiz Rossi Liberato	Major PM	103.312-1-8	Fortaleza, Quixadá, Fortaleza	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Carlo Leandro Ribeiro de Sousa	Major PM	125.196-1-3	Santa Quitéria, Fortaleza, Santa Quitéria	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Claudemir Ferreira	Major PM	002.672-1-X	Russas, Fortaleza, Russas	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Deime Johnson Apolonio Braga	Tenente	116.237-1-1	Guaramiranga, Fortaleza, Guaramiranga	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Flavio de Sousa Dias	Coronel BM							
Flavio de Sousa Dias	Major PM	105.620-1-5	Sobral, Fortaleza, Sobral	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Glaydson Pinheiro Farias	Major PM	113.337-1-0	Baturité, Fortaleza, Baturité	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Jean Acacio Pinho	Major PM	111.067-1-4	Itapipoca, Fortaleza, Itapipoca	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Jose Rocha de Menezes	Major PM	108.100-1-9	Limoeiro do Norte, Fortaleza, Limoeiro do Norte	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Lyndon Johnson de Moraes Sabaio	Tenente	082.733-1-6	Canindé, Fortaleza, Canindé	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Paulo de Tasso Marques de Paiva	Coronel PM							
Paulo de Tasso Marques de Paiva	Tenente	198.731-1-0	Tianguá, Fortaleza, Tianguá	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Romero dos Santos Colares	Coronel PM							
Romero dos Santos Colares	Tenente	103.437-1-1	Aracati, Fortaleza, Aracati	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
Thales Torres de Moraes	Coronel PM							
Thales Torres de Moraes	Tenente PM	308.452-1-8	Iguatu, Fortaleza, Iguatu	26 e 27/10/2016	1 (uma) diária e meia	177,00	265,50	
TOTAL								3.186,00

*** **

PORTARIA Nº1249/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO razoáveis as ponderações feitas pelo servidor ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula 300.017-1-0, no Despacho nº3342/2016-COAFI/SSPDS, RESOLVE: I – **REVOGAR, PARCIALMENTE, a PORTARIA Nº1170/2016**, 17.10.2016, publicada no DOE nº203, de 27.10.2016, especificamente no que diz respeito à designação do servidor **ANTONIO WAGNER PINHEIRO AVELINO**, Subtenente BM, matrícula funcional nº108.873-1-3, membro da Comissão de Processo Administrativo destinada a realizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o levantamento de informações a respeito da situação do Sistema de Monitoramento de Viaturas – VEOTEX, alocado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SSPDS; II – **DESIGNAR** o servidor **ANGELO RODRIGUES DE SOUSA**, 1º Sargento PM, matrícula funcional nº099.968-1-8, para SUBSTITUIR o citado Subtenente BM ANTONIO WAGNER PINHEIRO AVELINO na participação da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria nº1170/2016, de 17.10.2016, publicada no DOE de nº203, de 27.10.2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1254/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE **DESIGNAR** o SERVIDOR **UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº197.081-1-X, para presidir Sindicância Sumária destinada a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, o desaparecimento do aparelho de ar-condicionado de 12.000 BT^{us}, que não chegou a ser tombado na Polícia Civil, conforme Parecer Jurídico nº3486/2016-ASJUR/SSPDS, constante no Processo nº5906081/2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº514/2016-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço. CONSIDERANDO o controle

financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6769126/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 17/10/2016, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, objetivando auxiliar o Delegado de Ipaumirim nas investigações acerca da explosão do caixa eletrônico do Banco do Brasil naquela cidade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2016-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

1º Período

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	13 a 14/10/16	Fortaleza para Iguatu, Baixio, Aurora e Ipaumirim	1,5	64,83	97,24
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	13 a 14/10/16	Fortaleza para Iguatu, Baixio, Aurora e Ipaumirim	1,5	61,33	91,99
Hugo Correa Paula	Inspetor	V	13 a 14/10/16	Fortaleza para Iguatu, Baixio, Aurora e Ipaumirim	1,5	61,33	91,99
Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	V	13 a 14/10/16	Fortaleza para Iguatu, Baixio, Aurora e Ipaumirim	1,5	61,33	91,99
José Webster Gonçalves de Sousa	Escrivão	V	13 a 14/10/16	Fortaleza para Iguatu, Baixio, Aurora e Ipaumirim	1,5	61,33	91,99
Fábio dos Santos Morais	Inspetor	V	13 a 14/10/16	Fortaleza para Iguatu, Baixio, Aurora e Ipaumirim	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	557,19

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2016-DIFIN DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

2º Período

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Viana de Lima Júnior	Delegado	IV	15 a 16/10/16	Ipaumirim para Sousa/PB e Cabrobó/PE	1,5	166,49	249,73
Adams Maia Rolim	Inspetor	V	15 a 16/10/16	Ipaumirim para Sousa/PB e Cabrobó/PE	1,5	141,95	212,92
Hugo Correa Paula	Inspetor	V	15 a 16/10/16	Ipaumirim para Sousa/PB e Cabrobó/PE	1,5	141,95	212,92
Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	V	15 a 16/10/16	Ipaumirim para Sousa/PB e Cabrobó/PE	1,5	141,95	212,92
José Webster Gonçalves de Sousa	Escrivão	V	15 a 16/10/16	Ipaumirim para Sousa/PB e Cabrobó/PE	1,5	141,95	212,92
Fábio dos Santos Morais	Inspetor	V	15 a 16/10/16	Ipaumirim para Sousa/PB e Cabrobó/PE	1,5	141,95	212,92
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.314,33
TOTAL GERAL:							1.871,52

*** **

PORTARIA Nº516/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6529788/2016 chegou autorizado para pagamento em 18/10/2016, RESOLVE CONCEDER diárias à servidora **LUCIANA LOBÃO CAMPOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotada na Delegacia de Icapuí, matrícula nº404880-1-4, que viajou à cidade de Fortaleza, no dia 03/10/2016, com a finalidade de ser ouvida como testemunha na CGD; concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2016-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6898040/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 20/10/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram à cidade de Canindé e localidades circunvizinhas, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados Judiciais de Busca e Apreensão, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de outubro de 2016.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº525/2016-DIFIN DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Nelson Canito Pimentel Júnior	Delegado	IV	13 a 15/10/2016	Boa Viagem para Canindé	2,5	64,83	162,07
Daniel Aragão Mota	Delegado	IV	13 a 15/10/2016	Santa Quitéria para Canindé	2,5	64,83	162,07
Átila Rodrigues de Almeida	Escrivão	IV	13 a 15/10/2016	Santa Quitéria para Canindé	2,5	61,33	153,32
Francisco Enzo Alves de Sousa	Escrivão	IV	13 a 15/10/2016	Santa Quitéria para Canindé	2,5	61,33	153,32
Gustavo Henrique Carvalho de Araújo Braga	Inspetor	IV	13 a 15/10/2016	Santa Quitéria para Canindé	2,5	61,33	153,32
Cassius Silveira Castelo Branco	Inspetor	IV	13 a 15/10/2016	Boa Viagem para Canindé	2,5	61,33	153,32
Juliana Silva Chagas	Inspetor	IV	13 a 15/10/2016	Boa Viagem para Canindé	2,5	61,33	153,32
Vinícius Emanuel André Rodrigues Alves	Inspetor	IV	13 a 15/10/2016	Santa Quitéria para Canindé	2,5	61,33	153,32
Glailton Lopes de Sousa	Inspetor	IV	13 a 15/10/2016	Boa Viagem para Canindé	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.397,38

*** **



PORTARIA Nº526/2016-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6937584/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 21/10/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão Policial do Interior/Norte, que viajaram à cidade de Canindé e municípios da circunscrição daquela Regional, em objeto de serviço, com a finalidade de tratar com os Delegados Titulares, Promotores e Juizes acerca da problemática do recolhimento de presos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Antônio Castelo Barros
CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2016-DIFIN DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Marcos Aurélio Elias de França	Delegado	IV	18 a 20/10/2016	Fortaleza para Canindé	2,5	64,83	162,07
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	18 a 20/10/2016	Fortaleza para Canindé	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	315,39

*** **

PORTARIA Nº527/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6897604/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 27/10/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Aracati, que viajaram à cidade de Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar amostras de drogas para a PEFOCE, protocolar documentos na Delegacia Geral e receber material de expediente das Delegacias de Fortim e Icapuí, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº527/2016-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Judson Queiros dos Santos	Inspetor	V	19/10/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Bruno Taciano de Oliveira	Inspetor	V	19/10/2016	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº528/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6965871/2016 chegou autorizado para pagamento em 27/10/2016, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor NELSON DE MATOS BRITO FILHO, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, matrícula nº167930-1-9, que viajou à cidade de Ubajara, no período de 25 a 26/10/2016, com a finalidade de prestar depoimento em audiência na Vara Única da Comarca de Ubajara; concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar

prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6796476/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 27/10/2016; RESOLVE AUTORIZAR o servidor MANUEL JORGE NUNES DE PINHO, DAS-2, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, matrícula 13112-1-2, que viajou até a cidade de Milagres, no período de 17 a 22/10/2016, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar equipe da Divisão na obra de reparos da manutenção na Delegacia Municipal de Milagres, conforme determinado pelo DEPAF, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº530/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6760862/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 27/10/2016, RESOLVE CONCEDER diárias à SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, que viajou até a cidade de Fortaleza/CE, em objeto de serviço, com a finalidade de



realizar diligências junto à Coordenadoria de Inteligência, acerca de investigação criminal que tramita em caráter sigiloso, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2016-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	01 a 02/09/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	05 a 10/09/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	5,5	61,33	337,31
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	12 a 16/09/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	19 a 23/09/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	4,5	61,33	275,98
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	26 a 27/09/2016	São Luís do Curu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.073,25

*** **

PORTARIA Nº531/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6309559/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 27/10/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram à cidade de Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar denúncia de ameaça de morte contra o Promotor de Justiça da 47ª Zona Eleitoral, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de outubro de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº531/2016-DIFIN DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Deive Romão dos Santos	Inspetor	V	26/09 a 02/10/2016	Fortaleza para Ibicuitinga	6,5	61,33	398,64
João Arimatéia Gadelha Martins	Inspetor	V	26/09 a 02/10/2016	Fortaleza para Ibicuitinga	6,5	61,33	398,64
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	26/09 a 02/10/2016	Fortaleza para Ibicuitinga	6,5	61,33	398,64
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.195,92

*** **

PORTARIA Nº532/2016-DIFIN - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis. CONSIDERANDO que o processo nº6917419/2016 chegou autorizado para pagamento no dia 28/10/2016, AUTORIZA O PAGAMENTO de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas, que viajaram à cidade de Itaitira, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências no sentido de apurar tráfico de drogas no município, de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de outubro de 2016.

Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2016-DIFIN DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rafael de Oliveira Domingues	Inspetor	V	26 a 28/10/2016	Fortaleza para Itaitira	2,5	61,33	153,32
Alexandre Maia Ximenes	Inspetor	V	26 a 28/10/2016	Fortaleza para Itaitira	2,5	61,33	153,32
Gleudson da Costa Ferreira	Inspetor	V	26 a 28/10/2016	Fortaleza para Itaitira	2,5	61,33	153,32
Anderson Rodrigues da Costa	Inspetor	V	26 a 28/10/2016	Fortaleza para Itaitira	2,5	61,33	153,32
TOTAL	-	-	-	-	-	-	613,28

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2013

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº003/2016 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº065/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E SANDRA DE CASSIA BATISTA PINHEIRO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199- Centro, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: SANDRA DE CASSIA BATISTA PINHEIRO, inscrita no CPF sob o nº495.091.523-15; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Maciel, nº1612, Centro, Icó-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº065/2013, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Delegacia Regional de Icó, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região e reajuste de acordo com índice do IPC-Fipe (reajuste no percentual de 10,18%); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$39.036,00 (trinta e nove mil e trinta e seis reais) e o valor mensal R\$3.253,00 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01.11.2016, com seu término em 31.10.2017, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas

e condições do Contrato nº065/2013. Firmado em 01/11/2013; XII - DATA: 31 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Sandra de Cassia Batista Pinheiro - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2016
PROCESSO Nº1133380/2016. OBJETO: registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Capas Táticas Modulares para os policiais militares do Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Ceará. JUSTIFICATIVA: Atender a demanda da Polícia Militar e

demais órgãos e entidades que manifestarem interesse em participar do Registro de Preços. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº20160006; Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006; Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. PARTICIPANTE: Empresa **MD COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA – LTDA/EPP**; RATIFICAÇÃO: Geovani Pinheiro da Silva. PM, Coronel Comandante Geral da PMCE; Júlio César Passos Pereira – Ten Cel. PM, Gestor da Ata de Registro de Preços; e o Sr. Wilson Mainardes de Oliveira, Representante da empresa. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Maria Helena de Freitas Costa - Ten Cel. QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº503/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de atender solicitações das autoridades competentes, relacionados aos laudos periciais que estão sob responsabilidade do Perito Francisco Antônio Ferreira Barbosa, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº503/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
RÔMULO COSTA DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL	MATRÍCULA: 108.722-1-9 CLASSE: III	05 de outubro de 2016	Juazeiro do Norte/CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	20%	R\$46,26
JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	MATRÍCULA: 108.714-1-7 CLASSE: III	05 de outubro de 2016	Juazeiro do Norte/CE	Meia diária	R\$77,10	R\$38,55	20%	R\$46,26
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$92,52

*** **

PORTARIA Nº510/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **LAERTE GONÇALVES SILVA** ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ARQUIVO ONOMÁSTICO, matrícula nº198.102-1-6, desta PEFOCE, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 29 a 30 de setembro de 2016, a fim de Participar da instalação da sala de Identificação Criminal e necropapiloscopia do município de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº514/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Exames periciais nas armas acumuladas no Núcleo de Perícia Forense de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº514/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DIÁRIAS TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO ANDREÁZIO LÓBO DE ANDRADE	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 000.142-1-4 CLASSE: IV	04 a 06 de outubro de 2016	Sobral/CE	2 diárias meia	R\$64,83	R\$162,07	20%	R\$194,48
ÁLVARO NEUTON DE ARAÚJO SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.207-1-5 CLASSE: IV	04 a 06 de outubro de 2016	Sobral/CE	2 diárias meia	R\$64,83	R\$162,07	20%	R\$194,48
							VALOR TOTAL DE DIÁRIAS		R\$388,96

*** **



PORTARIA Nº515/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **MOACIR RODRIGUES BRASIL** ocupante do cargo de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula nº106.168-1-6, desta PEFOCE, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 a 30 de setembro de 2016, a fim de Realizar manutenção e instalação e equiparação da rede lógica do Núcleo de Juazeiro do Norte-CE, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº517/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6586269/2016 foi iniciado em 05/10/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), o SERVIDOR **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço a cidade de Independência-CE, no dia 03 de outubro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº518/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6631680/2016 foi iniciado em 06/10/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR **WELLISON DA SILVA TAVARES**, matrícula nº000.131-1-0 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Barreira-CE, no dia 05 de outubro de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº519/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA**

SILVA ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, matrícula nº137.403-1-3, desta PEFOCE, a viajar à cidade de Canindé-CE, no período de 12 a 14 de outubro de 2016, a fim de Dar Apoio pericial nos festejos comemorativos de São Francisco no Núcleo Regional de Perícia Criminal de Canindé-CE concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº520/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6632074/2016 foi iniciado em 06/10/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao SERVIDOR **FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº137.403-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Acarape-CE, no dia 04 de outubro de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº525/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** a servidora **CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº000.190-1-1, desta PEFOCE, a viajar à cidade de Fortaleza-CE no período de 17 a 18 de outubro de 2016, a fim de Participar de Curso de Aperfeiçoamento e Ascensão Funcional realizado na Aesp bem como buscar cédulas de identidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), acrescidos de 40% perfazendo um valor de R\$128,78 (cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº526/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO** ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº300.226-1-0, desta PEFOCE, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 17 a 20 de outubro de 2016, a fim de Participar de Curso de Aperfeiçoamento em Necropapiloscopia e laboratório de revelação de impressões digitais, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$300,51 (trezentos reais e cinquenta e um centavos), de

acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº527/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº000.189-1-0, desta PEFOCE, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 17 de outubro de 2016, a fim de Participar de Curso de Aperfeiçoamento e Ascensão Funcional realizado na Aesp, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6687812/2016 foi iniciado em 10/10/2016, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a SERVIDORA SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Ocara-CE, no dia 07 de outubro de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº530/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº6687901/2016 foi iniciado em 10/10/2016, RESOLVE CONCEDER meia diária no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao SERVIDOR ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA, matrícula nº168.993-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Paraipaba-CE, no dia 09 de outubro de 2016, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do

Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FABIANO PINTO DO NASCIMENTO ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº000.199-1-7, desta PEFOCE, a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 17 de outubro de 2016, a fim de Participar de Curso de Aperfeiçoamento e Ascensão Funcional realizado na Aesp, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$42,92 (quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2016 - O PERITO GERAL ADJUNTO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO matrícula nº300.067-1-2, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), sendo R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13619/2016, relativa à natureza de despesa: 33903000 – para aquisição de Materiais Diversos e R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº13620/2016, referente à natureza de despesa: 33903900 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2016.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº339/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES/colaboradores, Ana Maria Tavares Cruz, Paula Castelana Bezerra, Berenice Cordeiro da Silva, Euzeliz Nascimento de Brito Lima, Lúcia de Fátima Sá Gondim, Maria Aparecida Ferreira Aragão, Maria das Dores Madeira e Silva, Márcia Maria de Medeiros Dutra, Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz, Mônica Regina Gondim Feitoza, e Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima, para sob a presidência do primeiro comporem o Grupo de Trabalho para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Projeto Mais Mulher no âmbito desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2016.

José Herman Normando Almeida
SECRETÁRIO DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Republicada por incorreção.

*** **



PORTARIA Nº407/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº300356-1-5, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 07 a 08.11.2016, a fim de participar do VI Simpósio Internacional de Desenvolvimento da Primeira Infância, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$425,81 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$909,08 (Novecentos e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.524,14 (Hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AUGUSTA ANGÉLICA DE OLIVEIRA FREITAS**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº300357-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 07 a 09.11.2016, a fim de fazer missão técnica para visita de produção artesanal na tipologia argila,

concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$709,68 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$1.328,48 (Hum mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.227,41 (Dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de outubro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº428/2016, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO DE ASSIS LOPES - 300104-1-8	Motorista	V	10.10.2016, 13 a 14.10.2016, 17 a 19.10.2016 e 24 a 27.10.2016	Sobral (20%), Iguatu (5%), Acopiara, Quixadá (10%), Camocim e Santa Quitéria	Conduzir técnicos do Primeiro Passo, da CAMC e da CPSE	8	61,33	521,26	
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA - 200409-1-2	Motorista	V	10 a 12.10.2016, 13 a 15.10.2016, 17 a 19.10.2016, 21 a 22.10.2016 e 25 a 28.10.2016	Tururu, Quixeré, Tianguá, Icó, Aracati, Iguatu (5%), Crato, Limoeiro do Norte e Tamboril	Conduzir adolescentes do ADOC, CESM, CECAL, CEABM, CEF, CEDB e CEPA à Comarca dos municípios	12,1/2	61,33	772,72	
JOSÉ HAROLDO MAIA - 300252-1-0	Motorista	V	11.10.2016	Russas	Conduzir técnicas da CAMC	1/2	61,33	30,66	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	13 a 15.10.2016, 21 a 22.10.2016, 26 a 27.10.2016 e 28 a 29.10.2016	Aracati, Sobral (20%), Banabuiú e Quixadá (10%)	Conduzir adolescentes do CESM, CECAL, CESM, Recanto da Luz e CSP	7	61,33	475,26	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300227-1-3	Motorista	V	13 a 14.10.2016, 17 a 21.10.2016 e 25 a 28.10.2016	Madalena, Itapipoca, Uruburetama, Itapajé, Pentecoste, Sobral (20%), Iguatu (5%) e Mulungu	Conduzir adolescentes do CESM e CEABM à Comarca dos municípios e conduzir técnicos do Primeiro Passo e CPSE aos municípios	6,1/2	61,33	597,94	
TOTAL								2.397,84	

*** **

PORTARIA Nº431/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS**, Maria Heurenice Moura de Souza – Titular e Rozangela Maria de Oliveira Arruda – Suplente, Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Antônio Oliveira Lima – Titular e Lorena Brandão Landim Camarotti – Suplente, Representantes do Ministério Público do Estado do Ceará; Ieda Maria Maia Pires – Titular e Rejane Hélvia Robeiro Quirino – Suplente, Representantes da Secretaria do Educação; Antônia Cristina Jorge – Titular e Metilde Ferreira Carvalho – Suplente, Representantes da Secretaria de Saúde; Lúcia Elizabete Moura Rodrigues – Titular e Daniel Lima dos Santos – Suplente, Representantes do Conselho Estadual de Assistência Social; Raisal Estela Moura Arruda – Titular e Jamile Maria de Melo Rodrigues – Suplente, Representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para **comporem a Comissão** Estadual das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº432/2016 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº200567-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 09.11.2016, a fim de participar de reunião com representantes dos Programas voltados para a Primeira Infância nos Estados e nos Municípios de Arapiraca, Boa Vista e Pelotas, com vistas à apresentação de planos estaduais de implementação e discussão sobre as visitas domiciliares, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$454,20 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.311,60 (Hum mil trezentos e onze reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.955,05 (Hum mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de



2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de novembro de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº01/2016
PROCESSO Nº4638270/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – PETER PAN**, inscrita no CNPJ sob o nº02.943.482/0001-49, com sede na Rua Alberto Montezuma, nº350 – Vila União – Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 – Meireles – Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Olga Lúcia Espindola Freire - Associação de Combate ao Câncer Infante Juvenil – Peter Pan. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº02/2016
PROCESSO Nº4638083/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNCEPE**, inscrita no CNPJ sob o nº09.628.053/0001-26, com sede na Rua Tomás Acioli, nº34 – Joaquim Távora – Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 – Meireles – Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante

termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 11 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e João Bosco Freitas Cordeiro - Fundação de Cultura e Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNCEPE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº03/2016
PROCESSO Nº4638512/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC**, inscrita no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94, com sede na Rua Professor Rômulo Proença, S/N – Campos do Pici – Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 – Meireles – Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Francisco das Chagas Magalhães - Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº04/2016
PROCESSO Nº4638741/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **LAR TORRES DE MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.344.393/0001-08, com sede na Rua Júlio Pinto, nº1832 – Jacarecanga – Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 – Meireles – Fortaleza/CE, representado neste ato pela



orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 11 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e José Ramos Torres de Melo Filho - Lar Torres de Melo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

[Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº05/2016
PROCESSO Nº4638938/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional - NIPRO e **IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.273.592/0001-64, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº20 - Centro - Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 - Meireles - Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Luiz Gonzaga Nogueira Marques - Irmandade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº06/2016
PROCESSO Nº4639535/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional - NIPRO e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - IDESQ**, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21**

anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar. EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 - Meireles - Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Eudázio Nobre de Brito - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº07/2016
PROCESSO Nº4639691/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional - NIPRO e **INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA - IPREDE**, inscrita no CNPJ sob o nº11.088.218/0001-66, com sede na Rua Professor Carlos Lobo, nº15 - Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar.** EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 - Meireles - Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 06 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Francisco Sullivan Bastos Mota - Instituto da Primeira Infância - IPREDE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº08/2016
PROCESSO Nº4640096/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional - NIPRO e **GRUPO DE**



EDUCAÇÃO E ESTUDOS ONCOLÓGICOS – GEEON, inscrita no CNPJ sob o nº00.188.507/0001-10, com sede na Rua Papi Júnior, nº1511 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei 8.666/93, na Lei Federal nº13.019/2014, no Decreto nº8.726/2016 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar**. EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 – Meireles – Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza (CE), 11 de Outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Luiz Gonzaga Porto Pinheiro - Grupo de Educação e Estudos Oncológicos – GEEON. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº09/2016
PROCESSO Nº4820159/2016**

O Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, por meio de seu Núcleo de Iniciação Profissional – NIPRO e **INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – INSTITUTO CUCA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.514.191/0001-63, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, nº6417 – Barra do Ceará – Fortaleza/CE, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão, com fulcro na Lei 8.666/93 e na Lei de Estágio nº11.788/08. OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto, **garantir a inserção do público alvo do PROJETO PRIMEIRO PASSO, jovens de 16 a 21 anos, oriundos de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo, cursando o terceiro ano do Ensino Médio em escolas da rede pública e que não estejam engajados em nenhum programa social similar**. EXECUÇÃO: A STDS elege o Projeto Primeiro Passo, situado na Rua José Vilar, 420 – Meireles – Fortaleza/CE, representado neste ato pela orientadora da Célula de Educação Social e Profissional - CESP, Maria das Dores Madeira e Silva, inscrita no CPF sob o nº411.026.493-68 e no RG sob o nº2003009148057, para administrar e operacionalizar o Programa de Estágio para estudantes de escolas públicas no âmbito do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação vigorará até 31 de dezembro de 2016 a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado mediante termo aditivo. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Acordo de Cooperação poderá ser rescindido: unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; em comum acordo entre as partes, mediante notificação a outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), ficando as partes responsáveis pelas obrigações e benefícios decorrentes do prazo que tenha. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2016; José Herman Normando Almeida - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e Ismênio Bezerra - Instituto de Cultura, Arte, Ciência e Esporte – Instituto CUCA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº084/2013 IG Nº905531
I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº12.359.865/0001-28, sito na Rua Anísio Rocha nº16 – Centro – Guaiúba/CE – CEP: 61.890-000, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao convênio acima referido, de acordo com a Lei 8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Chamada Pública nº003/2013/PROARES II/STDS e no Processo nº7020374/2016 e no mais que conste da legislação pertinente. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor ao Convênio nº084/2013**, celebrado para a execução de ações de apoio ao gerenciamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES II, no tocante a **AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS, EM FUNCIONAMENTO, DO PROGRAMA**. VALOR: A Concedente, por força do presente Aditivo, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$216.357,50 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.080.18378.03.445041.10000.5. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio supra mencionado. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de outubro de 2016; Josbertini Virgínio Clementino - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará e Ailton Galvão Fonseca - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº39/2016 IG Nº905945
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº101/2000, da Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº8.726/2016, da Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), da Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), da Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº31.621/2014, através do Processo Administrativo nº6910600/2016. II - OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de cláusulas e itens do plano de trabalho do Convênio nº39/2016**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Disseminação e Fortalecimento da Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: O instrumento deixa de ser classificado como Convênio, e passa a ser classificado como Termo de Colaboração, passando a concedente a ser denominada Administração Pública e a Conveniente a ser denominada Organização da Sociedade Civil. O instrumento passa a ter como fundamentação a Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal nº101/2000, a Lei Federal nº13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº8.726/2016, a Lei Estadual nº15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual nº15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), a Portaria nº011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a Lei Estadual nº16.068/2016 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, a Lei Complementar Estadual nº119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº31.406/2014 e suas alterações e o Decreto Estadual nº31.621/2014. RESCISÃO: É facultada a rescisão deste instrumento por acordo entre as partes, a qualquer tempo e, unilateralmente, pela Administração Pública no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas do instrumento, em ambos os casos mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 60



(sessenta) dias, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido o Termo de Colaboração. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de outubro de 2016; Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 123/2016 IG Nº904081

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: MARCELO R DOS SANTOS - ME, com sede na Rua Jataí, nº226, Bairro: Mondubim - Fortaleza/CE, CEP nº60.765-030, inscrita no CNPJ sob o nº20.767.014/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus para veículos de médio e grande porte, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº20150008/SEPLAG e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150008/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$12.367,92 (doze mil, trezentos e sessenta e sete reais e novena e dois centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.241.072.17583.03.339030.11000.0 47200002.08.243.072.21977.03.339030.10000.0 47200002.08.244.072.18854.03.339030.11000.0 47200002.08.242.072.18856.03.339030.11000.0 47200002.08.244.072.18844.03.339030.11000.0 47100003.11.334.078.22833.03.339030.28282.1 47100003.11.334.078.22833.03.339030.10000.0 47100003.11.334.078.18864.03.339030.11000.0 47100001.08.122.500.22268.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virginio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Marcelo Rodrigues dos Santos - MARCELO R DOS SANTOS - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 173/2016 IG Nº863873

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230. CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL - IEP, inscrita no CNPJ nº09.557.713/0001-25, estabelecida na BR 116, Km 54, - Zona Rural S/N - CEP: 62.780-000. OBJETO: que o Contratante solicitou à Empresa Consultora a prestação de determinados serviços de consultoria definidos neste Contrato (doravante denominados "Serviços"); que a Empresa Consultora, havendo declarado ao Contratante que possui as aptidões profissionais requeridas e que conta com o pessoal e os recursos técnicos necessários, conveio em prestar os Serviços nos termos e condições estipulados neste Contrato; e que o Contratante recebeu [ou solicitou] financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco") para cobrir parcialmente o preço dos Serviços e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar pagamentos admissíveis nos termos deste Contrato, ficando entendido que o Banco só efetuará pagamentos a pedido do Contratante e com prévia aprovação do Banco, estes pagamentos estarão sujeitos, em todos seus aspectos, aos termos e condições do Contrato de Empréstimo, e somente o Contratante poderá ter qualquer direito decorrente do Contrato de Empréstimo e nenhuma outra pessoa terá direito a reclamar fundos do financiamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor - SQC foi realizada em consonância com o Documento GN

2350-9, que trata das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, instituição estrangeira financiadora das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais - PROARES II, por meio do Contrato de Empréstimo nº2230/OC-BR, celebrado com o Estado do Ceará em 22 de dezembro de 2009, e com o que preconiza o art.42, §5º, da Lei nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por menor ou igual período, após anuência das partes contratantes. VALOR GLOBAL: R\$719.077,21 (setecentos e dezenove mil, setenta e sete reais e vinte e um centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.075.18324.03.449035.24859.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de Setembro de 2016. SIGNATÁRIOS: JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e Mônica Rabelo de Freitas Moreira - Instituto de Educação Portal - IEP.

Daniele Barbosa de Oliveira

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº02/2016.

DISPÕE SOBRE O ALINHAMENTO DOS PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO MAIS INFÂNCIA CEARÁ, APOIO AO LANÇAMENTO DO EDITAL CULTURA INFÂNCIA E CONSOLIDAÇÃO DO CALENDÁRIO GERAL DAS ATIVIDADES DO MÊS DA CRIANÇA.

O COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO ESTADO DO CEARÁ (CPDI), instituído pelo Decreto nº31.264, de 31 de julho de 2013, e alterado pelo Decreto nº31.739, de 03 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º. Alinhar o acompanhamento realizado pelo Comitê sobre as ações do Programa Mais Infância Ceará ao monitoramento promovido pela Casa Civil sobre os projetos estratégicos do Governo, dentre os quais foram selecionadas ações prioritárias do Mais Infância.

Parágrafo único. O monitoramento conduzido pela Casa Civil envolve uma rotina de acompanhamento sistemático das principais etapas (marcos críticos) relativas a cada ação prioritária. Desta forma, complementando este processo e minimizando possíveis redundâncias, o Comitê deverá realizar um monitoramento centrado especialmente no comportamento dos indicadores de resultado.

Art.2º. Incluir o Projeto Cultura Infância na Matriz Interinstitucional do Desenvolvimento Infantil, tornando-se, assim, mais uma ação apoiada com o selo do Mais Infância Ceará. Essa ação, que envolve o lançamento I Edital Cultura Infância, objetiva patrocinar projetos culturais voltados para as seguintes premissas: reconhecimento das crianças como indivíduos autônomos, cidadãos e detentores de direitos, promovendo a infância como categoria social e cultural; respeito às peculiaridades das diferentes identidades e fases da infância e suas implicações culturais, educacionais, sociais e econômicas; contribuição para o desenvolvimento integral da criança nos aspectos físico, mental, ético, estético, político, humano e social; incentivo à convivência familiar e comunitária; acesso da criança a experiências e interações estéticas, contemplando diferentes manifestações artísticas e culturais; e valorização da diversidade cultural da infância cearense.

§1º. O Edital Cultura Infância, construído em conjunto entre a equipe da Secretaria da Cultura (SECULT) e o Fórum Cearense de Cultura Infância, foi aberto para consulta pública no dia 12 de outubro (Dia da Criança), e ficou disponível até o dia 23 de outubro para sugestões, críticas e comentários. Ao final do processo, as sugestões recebidas foram sistematizadas pela equipe da SECULT e levadas em conta para a redação final do edital, que será lançado em novembro, em programação especial pelo Dia Nacional da Cultura.

§2º. O Edital Cultura Infância é inédito na política cultural, sendo pioneiro em todo o país.

Art.3º. Foi Consolidado em um calendário único a relação das atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos estaduais para o público infantil no mês de outubro (Mês das Crianças), o qual ficou disponível no site do Governo do Estado e do CPDI para consulta do público em geral.

Fortaleza, 4 de novembro de 2016.

Onélia Leite
PRESIDENTE DO CPDI

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº53/2016
PROCESSO Nº4519360/2016**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, juntamente com o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, inscrito no CNPJ sob o nº02.533.538/0001-97, com sede na Av. Da Universidade, nº2596, Benfica, Nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.701/0001-72, com sede na rua Manuel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo Santo/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº4519360/2016. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o estabelecimento de **cooperação técnico-operacional** entre a STDS, por intermédio da Coordenadoria de Empreendedorismo, o IDT e a Prefeitura Municipal de Brejo Santo, no que tange as ações do Projeto Juventude Empreendedora, para a promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos voltados para o fomento ao trabalho e geração de renda, visando a inclusão social dos jovens através do trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser alterado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO CONTRATUAL: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido unilateralmente, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento ou em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2016; Josbertini Virgíneo Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT e Guilherme Sampaio Landim - Prefeitura Municipal de Brejo Santo. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de

14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SYLVIO BEZERRA EGYDIO**, matrícula 300111-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Setembro de 2016. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LUCIANA REIS DE FREITAS**, matrícula 300112-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Agosto de 2016. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº1078/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar o cumprimento de diligências, para instrução de procedimentos policiais, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	DELEGADO PC	300.195-1-2	IV	21 À 24/11/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	64,83	20%	272,29
FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	ESCRIVÃO PC	300.203-1-6	V	21 À 24/11/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,59
LEANDRO GONÇALVES MACIEL PINHO	INSPETOR PC	000.049-1-X	V	21 À 24/11/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,59
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPETOR PC	300.012-1-4	V	21 À 24/11/2016	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3,5	61,33	20%	257,59
TOTAL GERAL									1.045,06

*** **

PORTARIA CGD Nº1081/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de realizar correição na Delegacia Municipal e no Destacamento de Polícia Militar de Ubajara, de ordem da Controladora Geral de Disciplina, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
JOÃO MARTINS MONTEIRO	DELEGADO PC	IV	21 À 23/11/2016	FORTALEZA/UBAJARA/FORTALEZA	2,5	64,83	162,08	162,08	
MARIA EDNA SOARES DE SOUZA	ESCRIVÃ PC	V	21 À 23/11/2016	FORTALEZA/UBAJARA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
SÔNİ RODRIGUES DA SILVA	INSPETORA PC	V	21 À 23/11/2016	FORTALEZA/UBAJARA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	21 À 23/11/2016	FORTALEZA/UBAJARA/FORTALEZA	2,5	61,33	153,33	153,33	
							TOTAL	GERAL	622,07

*** **

PORTARIA CGD Nº1082/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de ouvir testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo desta Controladoria Geral de Disciplina (Investigação Preliminar SPU nº164448047), concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL	
					QUANT.	VALOR			
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	25/11/2016	QUIXADÁ/ITAPIÚNA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SOLDADO PM	V	25/11/2016	QUIXADÁ/ITAPIÚNA/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67	
							TOTAL	GERAL	61,34

*** **

**REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 20150001**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.49; da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20150001 (Processo VIPROC Nº1608296/2015)**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Dispositivo de Armazenamento de Dados - (STORAGE), 02 (duas) Switches Fibre Channel, 04 (quatro) PDU's, 01 (uma) Switch KVM, monitor, teclado e mouse, 02 (duas) Switches de Acesso 24 portas 10/100/1000, 04 (quatro) HBA e serviços de instalação e configuração, visando aumentar a capacidade de armazenamento de dados e de processamentos de serviços e aplicações no Data center da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicou em maio de 2016, orientação intitulada de "Boas práticas, orientações e vedações para contratação de Serviços de Computação em Nuvem", onde traçou diretrizes para os casos de serviços de TIC que não comprometam a segurança nacional, incluindo Serviços de TIC Próprios, recomenda-se aos órgãos contratar preferencialmente Nuvem Híbrida, como modelo de implantação, de fornecedor público ou privado. Com isso, é possível valer-se dos benefícios dos modelos de nuvem pública (elasticidade e agilidade) e privada (desempenho garantido devido ao recurso dedicado), e ao mesmo tempo minimizar os riscos e otimizar os custos advindos de cada modelo. Então, após reavaliação do presente objeto e tendo em vista diretrizes emanadas pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e publicação do Acórdão 1739/2015- TCU-Plenário, o referido processo licitatório não está mais entre as necessidades prioritárias da Administração. Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2016. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 25 de outubro de 2016.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº27/2016-TCE/CE
PROCESSO Nº05146/2016-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica

o resultado do Pregão Eletrônico nº27/2016-TCE/CE, que tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de certificado digital Web, certificados e-CPF A3 e mídias de armazenamento – tokens**, para este Tribunal.

LOTE 1 - Certificado Digital Wildcard

Ord.	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME	R\$2.600,00
2ª	TOPOS INFORMATICA DO BRASIL LTDA ME	R\$2.609,00

LOTE 2 - Certificado digital e-CPF A3 e dispositivo de armazenamento de certificado digital do tipo token.

Ord.	Empresa	Valor da proposta (R\$)
1ª	DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME	R\$21.988,00
2ª	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.	R\$22.000,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 650755. Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2016-TCE/CE
PROCESSO Nº06808/2016-5**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica que o Pregão Eletrônico nº29/2016-TCE/CE, destinada a **aquisição de materiais de consumo odontológico** para suprir as necessidades da Coordenadoria de Saúde e Meio Ambiente do Trabalho (COSISMAT) deste Tribunal, foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados para o certame. Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE – O Prefeito Municipal de Itapipoca-CE, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital 18/2014, RESOLVE: **CONVOCAR** os candidatos, constantes no **ANEXO I** deste Edital, APROVADOS no Processo Seletivo Simplificado – Edital 18/2014, referente ao preenchimento de 179 vagas de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e 10 vagas de Agentes de Combate a Endemias - ACE, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde – Setor de Recursos Humanos nos dias **21, 22 e 23 de Novembro de 2016 de 08h30min às 11h30min** e de **13h30min às 16h30min** para apresentação da documentação necessária, visando a comprovação dos requisitos para o exercício da atividade, assim como a efetiva nomeação ao cargo Agente Comunitário de Saúde. O candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios das exigências constantes no item 3.1 e 11.3 do Edital. O não comparecimento no período, data e local indicados neste Edital acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do Processo Seletivo em Referência. **ANEXO I: Nº - CPF – CANDIDATO:** 01 - 057.979.353-25 - MARIA JUCILEILA DAVID DE SOUSA. 02 - 021.507.643-50 - MARIA ELIELMA DOS SANTOS GUILHERME. 03 - 020.061.283-29 - FLARISTONIO RIBEIRO DOS SANTOS. 04 - 030.330.513-40 - ANTONIA ALINE SOARES RODRIGUES. 05 - 009.838.549-78 - RAQUEL SILVA DE ALMEIDA. 06 - 057.398.523-58 - LEILIANA BARBOSA DA SILVA. 07 - 215.943.558-94 - MARIA DA CONSCIEÇÃO DE OLIVEIRA GONÇALVES. 08 - 065.644.763-02 - MARIA SABRINA PEREIRA TAPERA. 09 - 047.730.593-89 - ANTONIA VANDERLEIA DA SILVA TAPERA SOUSA. 10 - 063.646.933-69 - ARIENE SOUSA CANDIDO MATIAS. 11 - 054.610.213-10 - CARLIN DE SOUSA PATRICIO. 12 - 915.554.503-34 - MARIA CLAUDIENE SILVA. 13 - 010.142.783-25 - MARIA EDNA DE SOUSA. 14 - 496.069.993-00 - SANDRA MARIA DE SOUZA ADRIANO. 15 - 024.250.123-03 - RAQUEL ROMENIA DOS SANTOS VIDAL. 16 - 058.127.913-17 - GABRIELA OLIVEIRA DE SOUSA. 17 - 052.492.643-36 - MARIA ADRIANGELA VIDAL. 18 - 005.804.033-19 - CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA. 19 - 032.711.333-28 - FRANCISCA NATÁLIA MONTENEGRO TEIXEIRA. 20 - 952.298.253-91 - FRANCISCA COELHO DOS SANTOS. 21 - 027.074.43-67 - JACINTA DE SOUSA MOURA SOMBRA. 22 - 746.217.423-53 - GILCIANE PIRES OSTERNE. 23 - 774.624.403-34 - FRANCISCA BRAGA LIMA. 24 - 042.123.503-94 - CARLOS DAVID MOURA GOMES. 25 - 054.715.663-43 - VITORIA SILVA BRAGA. 26 - 008.525.373-10 - FRANCISCA AIRES SILVA DO NASCIMENTO. 27 - 024.274.173-86 - MARCIA MARIA FELIX SOUSA. 28 - 035.792.703-62 - VITORIA MAGNA ALVES PRACIANO. 29 - 055.183.323-86 - MARIA IRISLENE ALVES DOS SANTOS. 30 - 048.530.333-78 - IVANEIDE PIRES BRAGA. 31 - 010.433.353-74 - GLEISIANE MARIA GOMES RODRIGUES. 32 - 031.720.393-23 - ANTONIO ROBERVALDO SOUSA GONÇALVES. 33 - 017.697.773-26 - FRANCIJANE DOS SANTOS PIRES DE OLIVEIRA. 34 - 061.162.273-41 - MARIA RAIANE SILVA PEREIRA. 35 - 026.783.623-61 - JACIELE TEIXEIRA VASCONCELOS. 36 - 000.883.883-60 - MARIA ALDECELIA DO NASCIMENTO. 37 - 055.916.023-20 - MANOEL GEIRLON GOMES IRINEU. 38 - 971.790.353-00 - ERICA MILENA CORDEIRO TEIXEIRA. 39 - 651.604.873-87 - EDNALVA GOMES DE SOUSA. 40 - 041.318.493-56 - MARIA VIVIANE ALVES DE SOUSA. 41 - 030.398.823-17 - GLEICIANE EVANGELISTA CAMPOS. 42 - 903.891.073-87 - JAINE BARBOSA BASTOS. 43 - 651.704.742-53 - MARIA ELENÍ RODRIGUES SILVA. 44 - 054.190.963-07 - JESSICA CRUZ VIANA. 45 - 025.937.803-80 - KELCIANE SOARES PINTO. 46 - 041.344.243-80 - FLAVIANA VENANCIO LIMA. 47 - 015.536.923-73 - JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS. 48 - 896.196.213-00 - MARCIA RODRIGUES CHAVES LIMA. 49 - 037.597.803-85 - JOSSE CLEIDE DAMASCENO DE OLIVEIRA. 50 - 310.789.823-68 - MARIA SILVANIA AZEVEDO NUNES. 51 - 019.059.653-89 - CLARISSE GONÇALVES DE SOUSA. 52 - 021.861.653-84 - ANGELA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA. 53 - 009.826.123-11 - MARIA JORLANDIA CARNEIRO DA SILVA. 54 - 613.702.073-87 - FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA. 55 - 601.312.653-42 - FRANCISCO FRANCIELTON NASCIMENTO ALVES. 56 - 012.155.293-41 - ADRIANA PIRES DOS SANTOS. 57 - 038.621.853-62 - MARIA VALERIA BENTO CASTRO. 58 - 060.554.383-64 - FRANCISCA ELISIANE BENTO DOS SANTOS. 59 - 010.176.253-44 - NATÁLIA GONÇALVES LIMA. 60 - 047.443.823-63 - CAROLINE SILVA DE MENEZES. 61 - 853.061.343-00 - MARIA LENILDA RODRIGUES SILVA. 62 - 455.389.803-91 - ANTONIO VIDAL DO NASCIMENTO. 63 - 011.016.297-89 - MARIA NAZARETHE TOME PRACIANO OLIVEIRA. 64 - 035.653.953-97 - PATRICIA FERNANDES DE ARAUJO. 65 - 029.207.803-01 - VANEZA TOME DA COSTA. 66 - 021.879.123-29 - WILLAMES ANDRADE TOMAZ. 67 - 044.644.123-60 - MARIA BRUNA MARQUES FARIAS. 68 - 033.316.763-57 - MARIA VANESSA GOMES FROTA. 69 - 987.421.833-91 - ANA CLEIDE RIBEIRO DE SOUSA. 70 - 003.327.323-55 - MARCIA BARROS DE SOUSA. 71 - 973.461.283-20 - MARIA MIRIAM PIRES FREIRES. 72 - 017.608.973-02 - FERNANDO GONÇALVES VIANA. 73 - 966.551.273-00 - IRISLANE BEZERRA MESQUITA. 74 - 005.396.533-73 - ALEXSANDRA MARQUES DA SILVA. 75 - 029.736.463-40 - JOSE DA SILVA RIBEIRO. 76 - 037.128.553-46 - MARIA ELIZABETE DE SOUSA BRAGA. 77 - 057.470.253-92 - FRANCISCA SHIRLEIANE MOURA VIANA. 78 - 930.379.533-49 - MARIA DAS MERCES MARQUES FREITAS. 79 - 858.450.513-04 - MARIA ELIANE SILVA GOMES. 80 - 938.365.973-49 - ANTONIA KITTENISLEY SANTOS SOUSA. 81 - 062.005.923-06 - MARIA DANIELA PIRES DE MELO. 82 - 667.236.393-91 - MARIA REGINA RODRIGUES EVANGELISTA. 83 - 050.223.173-20 - REJANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE. **Itapipoca-CE, 11 de Novembro de 2016. Dagmauro Sousa Moreira – Prefeito Municipal. Jocijânia Oliveira Martins – Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso de Licitação. A Comissão Permanentes de Licitações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara comunica aos interessados que no próximo dia 02 de dezembro de 2016, às 08h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2016, tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço para a revisão e reformulação do regimento interno da Câmara Municipal do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, e revisão e reformulação da Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara a Avenida Jericoacoara, Nº 474, Centro. **Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará, 16 de novembro de 2016. Maria Auricimar da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.**

*** **

3D PUFF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 21.056.314/0001-86 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS. Através do presente ficam convocados os Sócios Quotistas a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se em primeira convocação às 08:00 horas do dia 19/11/2016, e em segunda convocação no mesmo dia às 08:30h, na sede da sociedade, localizada na Rua Baturité, 500, Galpão A06, Complexo Industrial J. Eudes Aragão, Bairro Centro, Horizonte - CE, CEP: 62.880-000, a fim de deliberarem sobre a exclusão da sócia INSUN LEE, por atitude remissa - descumprimento ao Art. 1004 da Lei nº 10.406/2002, considerando os seguintes requisitos: a) A prática de falta grave; b) Deliberação de quotista representando mais da metade do capital social; c) Previsão para exclusão no Contrato Social; d) Convocação de reunião de sócios quotistas especialmente para este fim.

*** **

Aviso de Licitação - O Município de Pacajus, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2016.10.25.32-TP**, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Padrão 1, no Bairro Pedra Branca na Sede do Município de Pacajus/CE, com data de abertura para o dia **01 de dezembro de 2016, às 09:30h**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Guarany, 600 – Altos – Centro-Pacajus - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3348-1651 e no site: <http://www.pacajus.ce.gov.br>. Pacajus-CE, 11 de novembro de 2016. Maria Fabíola Alves Castro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

CENTRAL EÓLICA SERROTE LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Licença Prévia para o Complexo Eólico - Elétrico Serrote, constituído por 23 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 46 MW de potência instalada, em área de 730,81, composto por 2 usinas eólio-elétricas, UEE SERROTE I, constituída por 11 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 22 MW de potência instalada em área de 258,11 hectares e a UEE SERROTE II, constituída por 12 aerogeradores de 2 MW de potência cada, totalizando 24 MW de potência instalada, em área de 472,70 hectares, situado na localidade de Fazenda Serrote e Fazenda Matões, no município de Trairi/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Agosto de 2016

(Lavrada sob a Forma de Sumário, de Acordo com a Autorização Contida no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

1. Data, Hora e Local: 15 de agosto de 2016, às 15h30min, na Av. Brig. Faria Lima, 3400, em São Paulo - SP. **2. Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Presença:** Benjamin Steinbruch (Presidente); Antonio Bernardo Vieira Maia, Arno Schwarz, Fernando Perrone, Iltamar de Oliveira Mendonça, João Carlos de Magalhães Gomes e Marlília Dalva Costa Vieira (conselheiros), Ana Cristina Figueiredo - Secretária do Conselho de Administração e, ainda, a acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, representada nos termos do seu Estatuto Social. **4. Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch convidou o Sr. Edgard Torres dos Reis Filho - Diretor de Finanças e Administração da Companhia, para presidir a mesa, bem como convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo, que atuou como secretária "Ad Hoc". **5. Ordem do Dia:** Aprovar o aumento do capital social. **6. Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberam o seguinte: 6.1. Aprovar, mediante os poderes que lhe conferem o § 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o aumento de capital social em R\$ 139.999.997,51 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), dentro do limite estatutário do capital autorizado, mediante a emissão de 2.661.091 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 1.340.090 ações preferenciais classe "A" e 1.321.001 ações ordinárias, a serem emitidas pelo preço unitário de R\$ 52,61, equivalente ao valor patrimonial das ações, calculado com base no balanço de 31 de dezembro de 2015, conforme prevê o Art. 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76, as quais são totalmente subscritas e integralizadas neste ato pela acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., com sede na Cidade de Brasília, no Distrito Federal, no SEP/SUL, Quadra 713/913, Bloco E, Edifício CNC Trade, Asa Sul, CEP 70.390-135, inscrita no CNPJ sob nº 42.150.664/0001-87, NIRE 53.3.0001030-7 ("VALEC"), por meio da capitalização parcial de créditos decorrentes de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) detidos pela VALEC contra a Companhia, tudo em conformidade com o Boletim de Subscrição anexo (Anexo I). 6.2. Tendo em vista a aprovação do aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, efetuado mediante a capitalização de créditos de titularidade da acionista VALEC, conforme item 7.1. acima, o Conselho de Administração homologou, neste ato, o novo valor do capital social da Companhia, passando o mesmo de R\$ 3.116.505.098,36 (três bilhões, cento e dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil, noventa e oito reais e trinta e seis centavos), dividido em 46.625.423 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 23.371.543 ações ordinárias, 5.907.895 ações preferenciais classe "B", 17.345.985 ações preferenciais classe "A" para R\$ 3.256.505.095,87 (três bilhões, duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), dividido em 49.286.514 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 24.692.544 ações ordinárias, 18.686.075 ações preferenciais de classe "A", e 5.907.895 ações preferenciais classe "B". 6.3. Em face da emissão de ações aprovada nos termos do item 6.1. antecedente, foi deliberada a abertura de prazo para exercício de direito de preferência, em observância aos termos do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, devendo ser publicado Aviso aos Acionistas tomando por base os seguintes termos: (a) o eventual exercício de direito de preferência somente será aceito pela Companhia mediante integralização das ações subscritas à vista, em dinheiro; (b) a importância devida pelos acionistas que exercerem o direito de preferência será paga à acionista subscritora identificada no item 6.1., nos termos do parágrafo 2º, do art. 171, da Lei nº 6.404/76; (c) a intenção de exercício de direito de preferência deverá ser comunicada à Companhia, por escrito, no prazo de 30 dias contados da publicação do Aviso, e (d) o silêncio de qualquer acionista, decorrido o prazo aqui estabelecido, será entendido como renúncia ao direito de preferência. **7. Parecer do Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia, em Parecer emitido nesta data, opinou favoravelmente à aprovação do aumento do capital social ora aprovado. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Benjamin Steinbruch (Presidente); Antonio Bernardo Vieira Maia, Arno Schwarz, Fernando Perrone, Iltamar de Oliveira Mendonça, João Carlos de Magalhães Gomes e Marlília Dalva Costa Vieira (conselheiros), Ana Cristina Figueiredo - Secretária do Conselho de Administração e, ainda, a acionista VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, representada nos termos do seu Estatuto Social. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Fortaleza, 15 de agosto de 2016. **Ana Cristina Martins de Figueiredo** - Secretária - JUCEC nº 20162665504, em 14/10/2016. Protocolo: 16/266550-4, de 13/09/2016. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretário-Geral.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Camocim. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de novembro de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** com sistema de **Registro de Preços nº 2016.11.16.01**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações legais de interesse da Câmara Municipal de Camocim, conforme especificações. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30h às 11:30h, no endereço da Câmara Municipal de Camocim, na Praça José Severiano, s/n, altos, Centro. **Maria Darliane de Sousa Arruda – Pregoeira substituta – Camocim, 16 de novembro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe – 2º Aditivo ao Contrato nº 014/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015. A Câmara Municipal de Beberibe torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 014/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Beberibe e Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda., Objeto: aditivo de prazo para serviços de Assessoria Contábil junto à Câmara Municipal de Beberibe. Vigência: 16 de novembro de 2016 a 30 de setembro de 2017. **Beberibe/CE., 14 de novembro de 2016. Aurivan Júnior Paulo de França – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe – 2º Aditivo ao Contrato nº 016/2015 – Tomada de Preços nº 001/2015. A Câmara Municipal de Beberibe torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 016/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Beberibe e CONSULITI – Consultoria em Licitação S/S Ltda., Objeto: aditivo de prazo para serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos do Legislativo Municipal de Beberibe/CE. Vigência: 16 de novembro de 2016 a 30 de setembro de 2017. **Beberibe/CE., 14 de novembro de 2016. Aurivan Júnior Paulo de França – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.20.01 – A Prefeitura Municipal de Madalena-CE comunica a Empresa **PINHO E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.496.301/0001-78, a Intenção de Rescindir os Contratos de Nºs: **0502-01-2016; 0502-02/2016; 0502-03/2016; 0502-04/2016; 0502-05/2016; 0502-06/2016; 0502-07/2016; 0502-08/2016;** Derivados da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.01.20.01, motivada pela paralisação dos serviços. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "e", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Madalena-CE, 11 de Novembro de 2016. Aline Cristina Pinho Rocha – Secretária Municipal de Administração e Finanças; Maria Marlene de Pinho – Secretária de Educação; Antonio Airton Gomes de Sousa – Secretário de Saúde; Francisco Diego Gomes Pereira – Secretário de Assistência Social; Wanderson Paulino da Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos; Antonio Soares Sousa – Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Reforma Agrária; Francisco Alexson Martins Garcia – Chefe de Gabinete.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSAPREV - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2016-VIÇOSAPREV. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 02 de Dezembro de 2016, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Joaquim de Carvalho nº 409, Bairro Centro – Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2016-VIÇOSAPREV – Contratação dos Serviços de Elaboração de Projeto de Arquitetura e Complementares para Construção da Sede do Fundo de Previdência do Município de Viçosa do Ceará. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 14 de Novembro de 2016. João Paulo Pereira Vieira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel - Ata Nº 02/2014 - Ata da 2ª Reunião da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel. Aos 26 dias do mês de março de 2014, na Sala de Reuniões da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, reuniram-se o Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Acilon Gonçalves Pinto Junior, neste ato representando o Secretário de Saúde do Estado do Ceará, Dr. Ciro Ferreira Gomes, juntamente com os(a) (s) Senhores(a) (s) Prefeitos(a) (s) dos Municípios de Beberibe, Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, de Cascavel, Francisca Ivonete Mateus Pereira, de Chorozinho, Argentina Sampaio Padilha, de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, de Ocara, Vânia Clementino Lopes, de Pacajus, Marcos Roberto Brito Paixão e de Pindoretama, Valdemar Araújo da Silva Filho, para a alteração da denominação do Consórcio para substituir o termo Microrregião por Região, conforme Art. 2º, I, do Decreto nº 7508/2011, o que restou aprovado, passando a denominação do Consórcio a ser: Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel, ratificando também todos os documentos em que já constavam a referida alteração. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Bruno Eloy Farias Araújo, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo a lista de presença dos participantes em anexo. **Acilon Gonçalves Pinto Junior - Secretário Executivo da Secretaria de Saúde do Estado; Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita Municipal de Cascavel; Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte; Marcos Roberto Brito Paixão - Prefeito Municipal de Pacajus; Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha - Prefeita Municipal de Beberibe; Argentina Sampaio Padilha - Prefeita Municipal de Chorozinho; Vânia Clementino Lopes - Prefeita Municipal de Ocara; Valdemar Araújo da Silva Filho - Prefeito Municipal de Pindoretama.**

*** **

Companhia Capital Fechado
CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A
CNPJ Nº 07.092.232/0001-66
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da Cascaju Agroindustrial S/A, a reunirem-se na sede social sito à Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n - Aldeota em Fortaleza-Ce, no dia 21 de Novembro de 2016 às 10:00hs, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

- deliberar Proposta do Conselho de Administração para resgate de 19 ações preferenciais, pelo preço justo, que equivale ao valor unitário da ação pelo capital social integralizado, correspondendo a **R\$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos)** por ação, tudo em conformidade com o disposto no Parágrafo Quinto do Artigo 4º da Lei 6.404/76, ("Resgate de Ações Remanescentes"), para aquisição de ações em circulação da companhia. Caso o Resgate das Ações Remanescentes seja aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, o efetivo pagamento do preço do Resgate das Ações Remanescentes ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados da data da realização de tal Assembleia, por meio de uma agência do Banco Bradesco S.A., que manterá em depósito os valores correspondentes do referido resgate;
- ampliação do objeto social da Companhia de maneira a incluir atividades complementares à atividade principal;
- Adequação do endereço da Sede;
- Transformar a companhia em Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação de "Cascaju Agroindustrial Ltda", não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio e objeto social.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

A Diretoria

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés, através da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão na forma **Presencial nº 2016.11.11.37-PP-FME**, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de livros para compor acervo bibliográfico junto à Secretaria de Educação do Município de Apuiarés/CE. A realizar-se dia 29 de novembro de 2016, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no site: www.tcm.gov.br. **Apuiarés (CE), 14 de novembro de 2016. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.15.03 - A Prefeitura Municipal de Madalena-CE comunica a Empresa **PINHO E LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 63.496.301/0001-78, a **Intenção de Rescindir o Contrato de Nº: 2009-01/2016**. Derivado da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.08.15.03, motivada pela paralisação dos serviços. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (Cinco) dias úteis, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "e", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. **Madalena-CE, 11 de Novembro de 2016. Maria Marlene de Pinho - Secretária de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016110801-SRP - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **29 de Novembro de 2016, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades do PSF - Programa Saúde da Família e do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima do Município de Jaguaribara-CE**, conforme Termo de Referência em Anexo ao Edital. O Edital e Anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 13h30min ou no Site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaribara-CE, 14 de Novembro de 2016. Geovane da Silva Alves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Extrato de Publicação do Resultado da Habilitação. O Município de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento da proposta de preço da **Tomada de Preços nº. 2016.08.26.01FG**. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de mapa georreferenciado e elaboração de mapas de toda a circunscrição do Município, e ainda, para projeto de sinalização das vias compreendendo a nomeação das ruas e avenidas do Município de Pereiro-Ce. Tendo em vista que as empresas Carlos Renato Costa Sousa - ME e C & L Servicos de Engenharia LTDA - ME não apresentaram recurso contra a decisão, esgotando-se o prazo legal para interposição dos recursos, e por este motivo ocorrendo a preclusão temporal. Sendo dessa forma o Processo Licitatório nº 2016.08.26.01FG modalidade Tomada de Preços, declarado Fracassado. **Pereiro, 01 de Novembro de 2016. Maria Jeovana de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2016.10.27.3. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2016.10.27.3**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras Josineide Morais Tributino-ME, vencedora junto ao lote 1, 2 e 3 e Haroldo Tavares Araujo-ME, vencedora junto ao lote 4, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 14 de novembro de 2016. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de dezembro de 2016, às 14:30 hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 1611.02/2016. Objeto: Prestação de Serviços de levantamento, identificação e recuperação de créditos tributários, repasses e outros valores, com revisão administrativa e/ou judicial, junto à União, RFB, Estado e Contribuintes Municipais junto à Prefeitura Municipal de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Centro. **Meruoca - CE, 16 de Novembro de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato do Contrato - Tomada de Preços nº 2016.08.25.2. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e a empresa CONSEP-Consultoria e Estudos Pedagogicos LTDA-EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, realização e processamento de resultados de Concurso Público para provimento de cargos, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, nos termos das Leis Municipais nº 424, de 17 de abril de 2013 e nº 486, de 04 de agosto de 2016, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: José Nilson Correia Ursulino e Dirceu Iglesias Cabral Filho. **Porteiras/CE 14 de novembro de 2016.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Quixeramobim - Extrato de II Aditivo aos Contratos Nº 02/2015-01 e 02/2015-02. Contratante: Câmara Municipal de Quixeramobim. Contratadas: Consultoria e Assessoria Contábil S/S LTDA – EPP e CONSULIT – Consultoria em Licitação S/S LTDA. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria ao Setor de Licitações e Contratos; Consultoria ao Setor de Controle Interno; Assessoria e Consultoria na Gestão do Departamento Pessoal, para atender ao Poder Legislativo de Quixeramobim - CE. Tomada de Preços Nº 02/2015-TP. Vigência: A partir do dia 01 de Novembro de 2016, até o período de 10 (dez) meses. Signatários Respectivamente: Everardo André de Sousa Júnior, Lidiane da Rocha Correia e Vânia de Lima Oliveira. Data da Assinatura: 31.10.2016. **Everardo André de Sousa Júnior – Presidente da Câmara Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 07.012/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de novembro de 2016 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE (exclusivo ME e EPP), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Rosaniele Marreiro de Oliveira. À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor global de R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais). **Objeto:** Prestação dos serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos viários e respectivos orçamentos de pavimentação asfáltica e drenagem superficial em diversas ruas da sede do município de Parambu - CE ; **Procedimento Licitatório:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.10.18.001. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dotação Orçamen-tária:** 01.11.11.04.122.037.2.38 **Elemento de Despe-sas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa da Secretaria de InfraEstrutura e Desenvolvimento Econômico **Assina pela Contratada:** Helio Bruno de Holanda Andrade **Data da Assinatura:** 08.11.2016. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº. 20.006/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 30 de novembro de 2016 às 09h00min, na sede da comissão de pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Avenida Coronel Correia, 1073, Caucaia/CE, estará realizando licitação, na Modalidade Pregão Presencial (SRP), cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Rosaniele Marreiro de Oliveira. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Concorrência Nº 08.002/2016-CP - Aviso de Cancelamento de Publicação. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que motivada por erro material no edital, mais especificamente no item 3.4.2.3.2, onde as parcelas de relevância lá escritas não condizem com o objeto da licitação, resolve **CANCELAR** as publicações da sessão que estava marcada para o dia 25 de novembro de 2016 às 09 horas, para recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a **Concorrência nº 08.002/2016-CP**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de escola de ensino infantil e fundamental com 06(seis) salas de aula na Localidade de Capuan, Município de Caucaia/CE. **Caucaia-CE, 11 de novembro de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Dezembro de 2016, às 09:00 hs, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública N.º 1611.01/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de pavimentação da estrada que liga as localidades de Flexeiras a Caranguejo no Município de Meruoca. O edital estará disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 07:30hs às 11:30hs, na sede da Prefeitura à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Centro. **Meruoca - CE, 16 de Novembro de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16.06.05/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, comunica aos interessados que no dia 02 de Dezembro de 2016, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 16.06.05/TP, cujo Objeto é a Conclusão da Construção de Quadras Escolares Cobertas com Vestiário nas Escolas situadas nos Distritos de Arapari e Lagoa das Mercês, junto a Secretaria de Educação e Cultura deste Município. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 14 de Novembro de 2016. José Wanrley Albuquerque Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **





DESTINADO(A)

